



**PLANO DE AÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**  
**DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
Volume III



## FICHA TÉCNICA

Jeová Gonçalves de Andrade

**Prefeito Municipal**

Alexandre Pereira dos Santos

**Vice Prefeito**

José Moreira Soares

**Secretário de Governo**

José Luiz dos Santos

**Secretário de Planejamento**

Joatan Torres Carvalho

**Secretário de Trânsito e Transporte**

Augusto Carlos Ramiro

**Secretário de Desenvolvimento e Produção Rural**

Marcos Paulo de Assis

**Secretário de Habitação**

Jurandir José dos Santos

**Secretário de Desenvolvimento Econômico**

Carlos Magno de Oliveira

**Assessor de Comunicação**

João Nunes Rodrigues Filho

**Ouvidor Municipal**

Altair Vieira da Costa

**Controlador Municipal**

Hugo Leonardo de Faria

**Procurador Municipal**

Alisson Barbosa Milhomem

**Presidente IDURB**

Gladston de Paiva Campos

**Diretor Geral SAAE**



**COMITÊ DE COORDENAÇÃO**

**Coordenação do PlanMob**

Rayanne Jacqueline Soares Lima

**Arquiteta Urbanista/Coordenadora do PlanMob**

Raimundo Nonato Rodrigues da Silva

Geraldo Uescley Amorim

**Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETTRAN**

Maria Raquel Dutra da Cruz

**Secretária / Digitadora**

Gleyser Pena

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB**

Clóvis Avelino Ribeiro

**Sociólogo**

Jardel Carlos Lima Mesquita

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA**

Tais Regina Urrio Correa

**Analista de Políticas Públicas e  
Gestão Governamental**

Ivone César Frigotto

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

José Henrique Van Der Laan

**Analista de Planejamento e Orçamento**

Leandro Fernandes de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**

Bruna Gonçalves Van Der Laan

**Arquiteta Urbanista**

Edilsom Valadares

**Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

William Rubens Lisboa Chagas

**Gestor de Coordenação**

Wiliam Carvalho Noletto

Mayla Roos

**Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB**

Gleisiane do Nascimento Brito

**Técnica em Edificações**

Glaiston de Paiva Campos

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

Lázara Pereira de Almeida

**Educadora de Trânsito**

Joseilton do Nascimento Oliveira – Titular

Ailson Ferreira Alves - Vereador

**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**

Swyen Barbosa Godeffroy

**Engenheira de Tráfego**

Wellington Paulo Dos Santos

**Analista de Planejamento o Orçamento**

Arleides Martins de Paula

Assessora Técnica I

**Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN**

Anali Gislaine do Carmo

**Arquiteta Urbanista**



## Lista de Tabelas

**Tabela 01:** Fontes de financiamento;

**Tabela 02:** Cronograma de metas da Gestão da Mobilidade;

**Tabela 03:** Cronograma de metas para infraestrutura para pedestres;

**Tabela 04:** Cronograma de metas da Infraestrutura para veículos não motorizados;

**Tabela 05:** Cronograma de metas da Infraestrutura de vias;

**Tabela 06:** Cronograma de Metas do Transporte;

**Tabela 07:** Cronograma de Metas do Transporte Público Coletivo;

**Tabela 08:** Cronograma de Metas de Fretamento;

**Tabela 09:** Cronograma de Metas do Transporte Escolar;

**Tabela 10:** Cronograma de metas do Transporte de Carga;

**Tabela 11:** **Cronograma de metas para a** Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável;

**Tabela 12:** Cronograma de metas Educação e Cidadania para o Desenvolvimento Sustentável;

**Tabela 13:** Planilha orçamentária de quantitativos e preços.



## Lista de Figuras

**Figura 01:** Etapas do processo de Revisão do Plano de Mobilidade Urbana.



## Sumário

1.Introdução.....	10
2. Descrição dos eixos.....	14
2.1. Gestão da Mobilidade no município e Canaã dos Carajás.....	14
2.2. Infraestrutura para pedestres.....	14
2.3. Infraestrutura para veículos não- motorizados.....	14
2.4. Infraestrutura de vias .....	15
2.5.1 Transporte.....	15
2.5.2. Transporte motorizado individual coletivo: Táxi e Moto táxi .....	16
2.5.3. Transporte público coletivo.....	16
2.5.4. Fretamento.....	17
2.5.5. Transporte Escolar.....	17
2.5.6.Transporte de Carga.....	17
2.6. Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável.....	18
2.7. Educação e Cidadania para a Mobilidade Sustentável.....	18
3. Ações complementares a mobilidade.....	19
3.1. Propaganda e mídia de massa .....	20
3.2. Comunicação direta com a sociedade.....	20
3.3.Transparência e Participação Social.....	20
4. Programa de Investimentos, monitoramento avaliação e revisão do Plano de Mobilidade Urbana.....	20
5. Programa de Investimentos e identificação dos meios de financiamento .....	21
6. Revisão do Plano de mobilidade.....	22
7. Plano de Ação.....	25
7.1. Gestão da Mobilidade.....	25
7.1.1. Objetivo Geral.....	25
7.1.2. Objetivos Específicos.....	25
7.2. Metas.....	26
7.3. Ações.....	27
7.4. Legislações aplicáveis.....	30
7.5. Indicadores.....	30
7.6. Órgão Municipal responsável.....	31



7.7. Principais envolvidos.....	31
<b>8. Infraestrutura para pedestres.....</b>	<b>34</b>
8.1. Objetivo geral.....	34
8.2. Objetivos específicos.....	34
8.3. Metas.....	34
8.4. Ações.....	35
8.5. Legislações aplicáveis .....	37
8.6. Indicadores.....	37
8.7. Órgão municipal responsável.....	38
8.8. Principais envolvidos.....	38
<b>9. Infraestrutura para veículos não- motorizados.....</b>	<b>42</b>
9.1. Objetivo geral.....	42
9.2. Objetivos específicos.....	42
9.3. Metas.....	42
9.4. Ações.....	43
9.5. Legislações aplicáveis.....	44
9.6. Indicadores.....	44
9.7. Órgão municipal responsável.....	45
9.8. Principais envolvidos.....	45
<b>10. Infraestrutura de vias.....</b>	<b>48</b>
10.1. Objetivo geral.....	48
10.2. Objetivos específicos.....	48
10.3. Metas.....	49
10.4. Ações.....	50
10.5. Legislações aplicáveis.....	53
10.6. Indicadores.....	53
10.7. Órgão municipal responsável.....	54
10.8. Principais envolvidos.....	54
10.9. Observações.....	54
<b>11. Transporte.....</b>	<b>57</b>
11.1 Transporte motorizado individual coletivo: Táxi e Moto táxi.....	57
11.1.1. Objetivo geral.....	57
11.1.2. Objetivos específicos.....	57



11.3. Metas.....	57
11.4. Ações.....	57
11.5. Legislações aplicáveis.....	58
11.6. Indicadores.....	58
11.7. Órgão municipal responsável.....	59
11.8. Principais envolvidos.....	59
<b>12. Transporte público coletivo.....</b>	<b>61</b>
12.1. Objetivo geral.....	61
12.2. Objetivos específicos.....	61
12.3. Metas.....	61
12.4. Ações.....	63
12.5. Legislações aplicáveis.....	65
12.6. Indicadores.....	66
12.7. Órgão municipal responsável.....	66
12.8. Principais envolvidos.....	67
<b>13. Fretamento.....</b>	<b>70</b>
13.1. Objetivo geral.....	70
13.2. Objetivos específicos.....	70
13.3. Metas.....	70
13.4. Ações.....	70
13.5. Legislações aplicáveis.....	71
13.6. Indicadores.....	71
13.7. Órgão municipal responsável.....	71
13.8. Principais envolvidos.....	71
<b>14. Transporte Escolar.....</b>	<b>73</b>
14.1. Objetivo geral.....	73
14.2. Objetivos específicos.....	73
14.3. Metas.....	73
14.4. Ações.....	73
14.5. Legislações aplicáveis.....	74
14.6. Indicadores.....	74
14.7. Órgão municipal responsável.....	74
14.8. Principais envolvidos.....	75



<b>15. Transporte de Carga.....</b>	<b>77</b>
15.1. Objetivo geral.....	77
15.2. Objetivos específicos.....	77
15.3. Metas.....	77
15.4. Ações.....	78
15.5. Legislações aplicáveis.....	78
15.6. Indicadores.....	78
15.7. Órgão municipal responsável.....	79
15.8. Principais envolvidos.....	79
<b>16. Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável.....</b>	<b>81</b>
16.1. Objetivo geral.....	81
16.2. Objetivos específicos.....	81
16.3. Metas.....	81
16.4. Ações.....	82
16.5. Legislações aplicáveis.....	82
16.6. Indicadores.....	83
16.7. Órgão municipal responsável.....	83
16.8. Principais envolvidos.....	83
<b>17. Educação e Cidadania para a Mobilidade Sustentável.....</b>	<b>85</b>
17.1. Objetivo geral.....	85
17.2. Objetivos específicos.....	85
17.3. Metas.....	85
17.4. Ações.....	86
17.5. Legislações aplicáveis.....	87
17.6. Indicadores.....	88
17.7. Órgão municipal responsável.....	88
17.8. Principais envolvidos.....	88
18. Planilhas Orçamentárias.....	90
19. Síntese do Plano de Ação.....	93
20. Conclusão.....	137
21. Referências Bibliográfica.....	138



## 1. Introdução

A mobilidade urbana refere-se às condições de deslocamento da população no espaço geográfico das cidades. O termo é geralmente empregado para referir-se ao trânsito de veículos e também de pedestres, seja através de deslocamento feito a pé, por meio de veículos não motorizados (bicicleta, skate, patins, etc.), por transporte individual (carros, motos, etc.), ou por transportes coletivos (ônibus, metrô, etc.).

Nos últimos anos, o debate sobre a mobilidade urbana no Brasil vem se acirrando cada vez mais, haja vista que a maior parte dos municípios e das grandes cidades do país vem encontrando dificuldades em desenvolver meios para diminuir a quantidade de veículos em circulação, de congestionamentos e de tempos de viagens. Trata-se, também, de uma questão ambiental, pois o excesso de veículos nas ruas gera mais poluição e problemas climáticos como as ilhas de calor (nome que se dá a um fenômeno climático que ocorre principalmente nas cidades com elevado grau de urbanização. Nestas cidades, a temperatura média costuma ser mais elevada do que nas regiões rurais próximas).

O município de Canaã dos Carajás não conta ainda com um transporte público coletivo regulamentado, além de apresentar uma insuficiência de infraestrutura para pedestres, tais como: a pouca quantidade de calçadas, obstáculos e falta de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, além da carência de infraestrutura para veículos não motorizados como: inexistência de ciclovias, poucas ciclofaixas, bicicletários e paraciclos. Outros fatores relevantes do sistema viário são: a descontinuidade viária existente, vias



muito estreitas com pouca capacidade de escoamento e falta de fiscalização e regulamentação para carga e descarga.

Não o bastante, o tempo de deslocamento vem aumentando em horários considerados de pico, gerado por congestionamentos, devido ao grande número de veículos, em consequência do aumento populacional e crescimento desordenado do município, crescimento esse, gerado através do avanço da especulação imobiliária e expansão de áreas periféricas, o que contrasta com o excessivo número de lotes vagos existentes na área central.

Um dos fatores responsáveis pelo aumento expressivo da motorização individual (automóveis e motocicletas), é o elevado índice de pavimentação asfáltica de vias. Tal problemática ocasiona a criação de um número cada vez maior de vagas de estacionamento para veículos individuais, estimulando assim o uso do transporte individual, conseqüentemente gerando com isso dificuldades no deslocamento.

A necessidade de mudanças profundas e imediatas nos padrões de mobilidade, na expectativa de criação de um município mais justo e sustentável, levou à recente criação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Canaã dos Carajás, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587 de 2012, que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana e contém princípios, diretrizes e instrumentos fundamentais para o processo de transição da mobilidade municipal. Dentre estes, vale destacar:

- integração (da Política Nacional de Mobilidade Urbana) com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;



- prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
- priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;
- restrição e controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, de veículos motorizados em locais e horários predeterminados;
- aplicação de tributos sobre modos e serviços de transporte urbano pela utilização da infraestrutura urbana, visando a desestimular o uso de determinados modos e serviços de mobilidade, vinculando-se a receita à aplicação exclusiva em infraestrutura urbana destinada ao transporte público coletivo e ao transporte não motorizado e no financiamento do subsídio público da tarifa de transporte público, na forma da lei;
- dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados;
- monitoramento e controle das emissões dos gases de efeito local e de efeito estufa dos modos de transporte motorizado, facultando a restrição de acesso a determinadas vias em razão da criticidade dos índices de emissões de poluição.



Procurando satisfazer os requisitos necessários para garantia de uma melhor mobilidade para o município, criou-se eixos, visando estabelecer objetivos, metas, ações e prazos para a execução das ações contidas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Canaã dos Carajás. Esse plano de ação foi elaborado de acordo com o que dispõe o Diagnóstico (Volume I) do mesmo, obtido através de consultas públicas, entrevistas, levantamentos de informações, pesquisa de campo, informações coletadas com órgãos municipais, estaduais, federais e demais produtos relacionados a mobilidade urbana, contando com apoio da Fundação Vale e assistência técnica da UFPA/FADESP/LABCAM.



## **2. Descrição dos eixos:**

Para melhor compreensão na implantação, criou-se eixos temáticos que facilitam o desenvolvimento de metas e ações aqui propostas. Abaixo segue descrição de cada eixo:

### **2.1. Gestão da Mobilidade no município de Canaã dos Carajás**

Devido à falta de um órgão gestor da mobilidade urbana, observou-se que a gestão da mesma está fragmentada por vários órgãos de governo como já apresentado no diagnóstico (Volume I) deste plano, sendo assim, houve a necessidade de um órgão gestor exclusivo, com objetivo de proporcionar uma gestão efetiva como instrumento de relevância, ficando definido que a Secretaria de Trânsito e Transporte (SETTRAN) será a responsável pela gestão da mobilidade municipal, em parceria com os demais órgãos municipais ligados a mobilidade urbana.

### **2.2. Infraestrutura para pedestres**

Este eixo estabelece incentivos ao modo a pé que se constitui como modo que promove ganhos ambientais, econômicos, sociais e de saúde, tanto aos usuários quanto à cidade. Os principais benefícios sociais são: a ampliação das opções de mobilidade e acesso à cidade, ampliação da segurança na circulação de todos os modos, melhoria dos indicadores de saúde e expectativa de vida, que geram por consequência melhoria na qualidade de vida.

### **2.3. Infraestrutura para veículos não- motorizados**

Eixo que define o uso da bicicleta como meio transporte alternativo, favorecendo assim uma opção de locomoção economicamente menos dispendiosa e ambientalmente mais saudável se comparada aos modos de transporte individuais motorizados. No Plano de Mobilidade do Município, o



fomento ao uso de bicicleta como meio de transporte deverá ser propiciado pela implementação de um Sistema Cicloviário, que vise ganhos aos usuários da bicicleta e aos demais usuários da via, gerando benefícios econômicos, sociais, urbanos, ambientais e à saúde. Para estimular o uso mais intenso da bicicleta como meio de transporte no município é preciso que sejam oferecidas condições de segurança aos ciclistas, tendo em vista sua fragilidade frente aos modos motorizados. Para tanto, é necessário oferecer infraestrutura adequada de circulação como ciclofaixas/ciclovias, implantação de bicicletários /paraciclos nas ruas, praças e edifícios públicos, bem como incentivando a oferta em área privada. Além de propor integração da bicicleta com o transporte público coletivo (ônibus).

#### **2.4. Infraestrutura de vias**

De acordo com Melo (2004), o trânsito urbano caracteriza-se por ser uma dinâmica contínua entre as vias e o cidadão. O crescimento desordenado da cidade, aliado a falta de sinalização, vias estreitas e descontinuidade viária, acabam por gerar transtornos como congestionamentos, maiores tempos de deslocamentos, grandes emissões de poluentes e falta de segurança, provocando muitas vezes acidentes. Diante dos problemas acima citados, deve-se implantar benefícios urbanos de uma infraestrutura de vias eficiente, redistribuição equitativa dos usos no espaço viário, ampliação da atratividade dos centros urbanos e a requalificação da paisagem urbana.

#### **2.5. Transporte**

O Plano de Mobilidade do Município de Canaã dos Carajás propõe, em consonância com as demais políticas públicas, a construção de um modelo de mobilidade que priorize o transporte coletivo em detrimento ao individual motorizado, proporcionando a redistribuição dos usos dos espaços, visando atender toda a população, que consolida uma visão mais democrática da cidade. De acordo com o que descreve o diagnóstico há necessidade de implantação de um transporte coletivo eficaz, pontual, acessível, seguro e que utilize combustíveis

renováveis, buscando reduzir a emissão de gases poluentes, com intuito de preservar o meio ambiente para as gerações futuras. Esse eixo engloba além do transporte coletivo, **táxi, moto- táxi, transporte escolar e fretamento.**

### 2.5.1. Transporte motorizado individual coletivo: Táxi e Moto táxi

Com a inexistência do transporte coletivo no município, muitos habitantes utilizam o táxi e o moto taxi como uma alternativa para se deslocar. Atualmente não há em Canaã dos Carajás uma regulamentação de tarifa e cabe à Secretaria municipal de Trânsito e Transportes a organização dos pontos, a fiscalização, autorização do serviço, os pontos de parada, estacionamento, circulação e sobretudo a operação.

### 2.5.2. Transporte público coletivo

Para o plano de mobilidade, o sistema de ônibus deve proporcionar excelência de atendimento e cumprir os seguintes atributos:

- **acessibilidade universal** – prever a possibilidade de acesso a todos os usuários;
- **homogeneidade** – distribuição de um serviço em rede no espaço urbano, com atendimento dos equipamentos urbanos da cidade;
- **facilidade de uso** – facilidade de utilização, entendimento e compreensão do serviço. Flexibilidade e disponibilidade de atendimento de vários destinos;
- **confiabilidade** – confiança de que o especificado será cumprido, o serviço tem poucas falhas, o usuário pode contar com o serviço;
- **regularidade** – cumprir o de tempo de viagem previsto, estrito cumprimento de horários de partida, controle do intervalo entre veículos e garantia de frota de reserva em plenas condições de operação;

- **frequência** – garantia da quantidade de vezes que o veículo passa, que está diretamente associado com o tempo de espera pelo serviço;
- **rapidez** – menor tempo de percurso com itinerários diretos e desobstruídos;
- **conforto** – verificação da qualidade, estado de conservação e limpeza dos veículos antes de iniciar a operação;
- **eficiência** – menor custo do serviço, tarifas menores e aderência entre oferta e demanda;
- **externalidades** – previsão de possíveis incidentes, interferências e conflitos na operação do serviço de ônibus.

### 2.5.3. Fretamento

Eixo que visa a redução do número de veículos em trânsito na parte central do Município, dando prioridade de uso para as vias mais largas e com infraestrutura definida, diminuindo assim o número de veículos trafegando nas vias estreitas, além da garantia de maior segurança no embarque e desembarque de passageiros através de locais adequados e reforço da legislação desse serviço.

### 2.5.4. Transporte Escolar

Eixo que estabelece diretrizes visando garantir um transporte acessível, seguro, confortável e pontual para os alunos através da aquisição de veículos novos com itens de segurança e definição de locais adequados para embarque e desembarque. Além de tratar da fiscalização no cumprimento das diretrizes propostas.

### 2.5.5. Transporte de Carga

Eixo que trata da insuficiência de regulamentação específica, fiscalização e sinalização para esse tipo de serviço. Contempla também artifícios

que visam reduzir a circulação desses veículos nos principais eixos da cidade além de determinar horários e locais para carga e descarga.

## 2.6. Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

Eixo que compreende a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social para o presente e gerações futuras, através da preservação e restauração das áreas verdes, com a criação de corredores ecológicos/verdes e parques lineares dentro do Município, contendo: infraestrutura para a circulação de pedestres e ciclistas como calçadas, ciclovias/ciclofaixas, arborização e iluminação. Visa também programas voltados para redução de emissão de gases poluentes e preservação de nascentes e cursos d'água.

Através de pesquisas in- loco foi possível identificar que parte significativa de áreas verdes sofreram degradação e por isso faz-se necessário haver uma restauração e transformação das mesmas para integrá-las a malha viária. Lembrando-se de prever que a implantação dos corredores verdes devem ter infraestrutura básica como saneamento, drenagem e estar de acordo com as diretrizes da política de mobilidade.

## 2.7. Educação e Cidadania para a Mobilidade Sustentável

As ações educativas para o trânsito podem ser desenvolvidas nos seguintes âmbitos: **escolares, educação e conscientização dos condutores de veículos motorizados ou não, conscientização de pedestres, de pessoas com mobilidade reduzida e o papel de todos na infraestrutura viária.**

Os conteúdos de educação para o trânsito devem ser compreendidos de forma transversal, ou seja, estarem inseridos em toda a grade curricular e em todo o conjunto de ações relativas ao sistema de ensino municipal e podem ser desenvolvidas nos seguintes âmbitos:

- a) **Escolares:** Ações e projetos realizados, com o apoio da instituição escolar, em todas as modalidades do ensino, desde a educação infantil, ensino

fundamental, médio e EJA, ou seja toda a educação básica, respeitando para cada fase as características e possibilidades de aprendizagem e interação.

- b) **Educação e conscientização dos condutores de bicicletas e demais veículos:** Essa ação consiste nas estratégias para a difusão de conhecimentos e habilidades que ampliem a segurança do usuário de bicicleta e que tornem harmonioso o compartilhamento do espaço viário entre todos os modos de transporte. Com estes objetivos devem ser desenvolvidas ações diferenciadas para ciclistas e para os outros condutores, motoristas e motociclistas amadores e profissionais.
- c) **Usuários de bicicleta:** Como não existe para o ciclista obrigatoriedade de um processo de formação como condutor, é fundamental o desenvolvimento de ações que tenham como proposta orientar e preparar as pessoas para o uso seguro e consciente da bicicleta como meio de transporte.
- d) **Condutores de veículos motorizados:** Os condutores particulares de motocicletas, carros e outros veículos motorizados devem ser foco de programas e ações educativas que busquem promover a reflexão sobre o respeito no trânsito, as prioridades de acordo com o que estabelece a lei 12.587/12, além ressaltar a importância e os benefícios do deslocamento a pé bem como o uso da bicicleta para saúde e meio ambiente, possibilita também a conscientização em relação aos comportamentos de respeito aos ciclistas e demais usuários da via.

As ações aqui previstas são voltadas também para motoristas profissionais, incluindo os que estão a serviço público: condutores de ônibus moto táxi e de táxis, promovendo as noções e regras de compartilhamento seguro das vias.

### 3. Ações complementares de educação e mobilidade

As atividades e estratégias de comunicação tem como objetivo divulgar, sensibilizar e informar aos cidadãos sobre as ações relativas ao sistema viário, incentivando o modo de deslocamento a pé, o uso da bicicleta e do transporte coletivo, promovendo a educação sobre direitos e deveres, difundindo informações sobre benefícios individuais e coletivos, sedimentando as noções de



respeito à vida no trânsito e consolidando os instrumentos de controle social com abordagem transversal, buscando utilizar múltiplas plataformas e formatos para atingir todo o conjunto da população.

Para isso, o Plano de mobilidade tem à sua disposição as seguintes ferramentas e estratégias de comunicação:

**3.1. Propaganda e mídia de massa:** A comunicação através das mídias de massa (TV, rádio, mobiliário urbano, revistas e jornais) deve ser utilizada como parte da estratégia de divulgação das políticas públicas de melhoria do sistema viário, de modo a beneficiar a população na ampliação dos conhecimentos relacionados a mobilidade urbana.

**3.2. Comunicação direta com a sociedade:** A distribuição de materiais informativos e a realização de ações de comunicação presenciais tem como foco o estímulo à participação e apoio da população local na implementação das ações relacionadas ao sistema viário. Além disso, se conjugadas com as ações educativas, as ações presenciais de comunicação servem para fortalecer o entendimento sobre a mobilidade a pé, por bicicletas e despertar os cidadãos para o uso desses modais.

**3.3. Transparência e Participação Social:** As ações de visibilidade da transparência de informações e dados são fundamentais para o exercício da participação social, garantindo o engajamento dos cidadãos, a efetividade das ações e a continuidade das políticas públicas ao longo das transições entre governos.

#### **4. Programa de Investimentos, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Mobilidade Urbana**

Monitoramento e Avaliação são as ferramentas de gestão e consistem fundamentalmente em fazer o acompanhamento dos avanços na implementação das ações propostas e do impacto das medidas executadas que permitirão a **avaliação da efetividade das propostas**, contribuindo para a **identificação de possíveis obstáculos** na implantação das propostas do Plano de Ações. Para tal, são apresentados, para cada um dos produtos um conjunto de ações, determinando indicadores e metas que consigam mensurar:

- a efetiva execução das medidas propostas, através de indicadores de monitoramento;
- os resultados decorrentes das atividades realizadas por meio das mudanças imediatas e o impacto, a curto, médio e longo prazo, que diferencie a situação inicial da futura e revele a ocorrência de mudanças estruturais, através de indicadores de monitoramento/avaliação.

Os indicadores de monitoramento e avaliação deverão ser utilizados para o acompanhamento da execução das ações previstas com base no cumprimento de metas de conclusão das atividades propostas no Plano de Mobilidade. Essas ações visam contribuir no avanço em direção a objetivos para a mobilidade do município. No entanto, o efeito das mesmas depende de diversos fatores e as consequências devem passar por revisões periódicas para identificar a necessidade de eventuais “correções de rumo” no Plano de Mobilidade, que podem ser traduzidas na forma de ajustes ou mudanças mais drásticas nas propostas existentes, inclusão de novas propostas, ou escolha entre alternativas em aberto ou mesmo mudanças de estratégias ou objetivos.

O resultado dos indicadores de monitoramento e avaliação deverão ser sistematizados anualmente em um relatório executivo e disponibilizados para divulgação pública dos avanços na implantação das ações do PlanMob. Juntamente com os indicadores propostos que formam um conjunto mais reduzido de pontos de controle para monitoramento global, recomenda-se realizar uma revisão do status de avanço de cada ação do Plano de Mobilidade para efeitos de verificação interna da execução das propostas, identificar possíveis carências e reavaliar prioridades e alocação de recursos referentes à área de mobilidade.

## **5. Programa de Investimentos e Identificação dos meios de financiamento**

Na busca das soluções Municipais para a mobilidade urbana, é de suma importância buscar todas as fontes de financiamentos. Para isso esse Plano de Ação cita diversas possibilidades de meios de financiamento para a Mobilidade Urbana Municipal, entre recursos públicos –municipais, estaduais e federais além de parcerias público- privadas. A tabela 01 apresenta alguns exemplos:

Tabela nº01: Fontes de financiamento

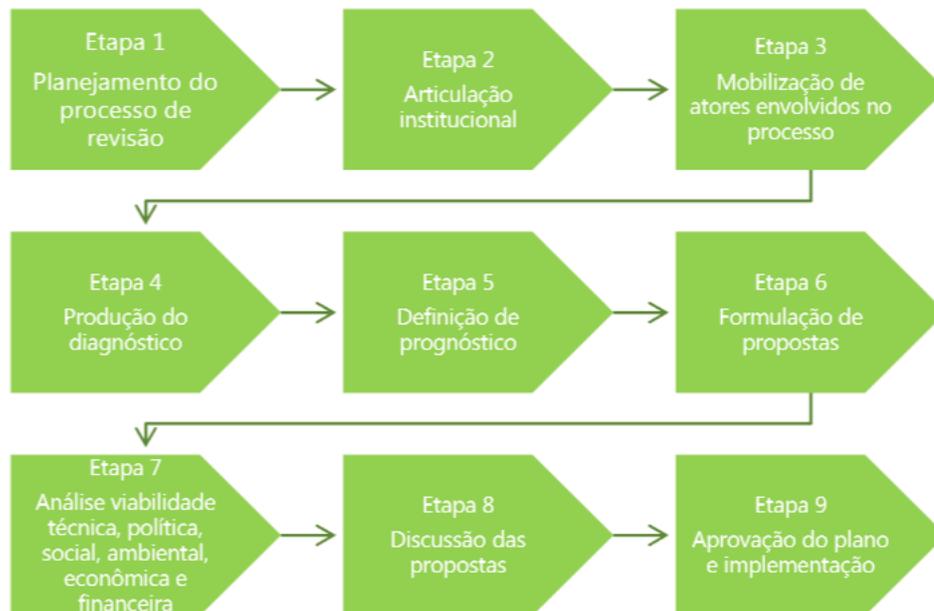
<b>FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>FONTES FEDERAIS</b>	- Recursos onerosos (financiamento); - Recursos não onerosos (OGU);
<b>FONTES ESTADUAIS</b>	- OGE: Orçamento Geral do Estado; - FDE: Fundo de desenvolvimento Estadual
<b>EMENDAS PARALEMENTARES</b>	- Emendas individuais - Emendas coletivas - Emendas de Bancada
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	- Recursos próprios do Município
<b>CONSÓRCIO</b>	- Consórcio Intermunicipal
<b>INICIATIVA PRIVADA</b>	- Parcerias Público privadas (PPP's)
<b>OUTRAS FONTES</b>	- Instrumentos da Política Nacional de Mobilidade Urbana; - Instrumentos do Estatuto da Cidade; - Fontes Multilaterais/ Internacionais

Fonte: Setor de captação de recursos

## 6. Revisão do Plano de Mobilidade Urbana

O processo de revisão do Plano Municipal de Mobilidade deverá acontecer no ano de 2021. Por revisão compreende-se como o processo de ajuste do plano às demandas de mobilidade e diretrizes estabelecidas pelas políticas nacionais, estaduais, regionais e municipais. A revisão do plano requer a articulação de atores sociais, das estruturas de representação social e a análise das ações propostas no plano anterior, bem como a produção de um diagnóstico preciso dos problemas, potencialidades e recursos disponíveis em sintonia com os objetivos de desenvolvimento do município estabelecidos em outros instrumentos de planejamento (ex.: princípios comprometidos com a sustentabilidade e sociobiodiversidade do Plano Diretor Municipal). A figura seguinte ilustra o fluxo de ações para a revisão do Plano de Mobilidade Municipal, considerando que no decorrer desse horizonte de tempo haverá aumento populacional e da complexidade das questões que envolvem a mobilidade no município.

Figura nº01: Etapas do processo de revisão do Plano de Mobilidade Urbana



Fonte: Plano de Ação – FADESP/UFPA

A **primeira etapa** do processo de revisão inclui as atividades de planejamento com a elaboração de um plano de trabalho preliminar contendo:

- a) o inventário de atores sociais e agentes institucionais envolvidos com as questões de mobilidade;
- b) a designação da equipe responsável para coordenação da revisão;
- c) a estratégia de articulação institucional;
- d) a identificação das fontes de informação disponíveis;
- e) o desenho sucinto das estratégias de produção de dados;
- f) o delineamento das estratégias de mobilização social;
- g) os prazos;
- h) estimativas dos recursos necessários (pessoal, instalações, equipamentos, materiais e financeiros).

A **Etapa 2** contempla a articulação institucional a ser promovida pela Secretaria Municipal de Planejamento, pelo órgão municipal responsável pela política de mobilidade (atualmente a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes) e pelo Conselho Municipal responsável pela política.

O objetivo desta etapa é agregar capacidades institucionais e mobilizá-las para a construção coletiva do plano (incluindo instalações, materiais, equipamentos, pessoal e recursos financeiros), devendo incluir tanto as unidades administrativas da Prefeitura (secretarias e órgãos da administração indireta), como entidades representativas de categorias profissionais, de prestadores, concessionárias de serviços de transporte, organizações da sociedade civil, órgãos federais e estaduais vinculados à política de mobilidade.

Na **Etapa 3** são construídos os arranjos entre demais órgãos da administração municipal, com definição de responsabilidades e condições físicas para desenvolvimento da revisão do plano, bem como de agentes externos à administração para viabilizar a elaboração da revisão do plano de mobilidade (assessoria técnica, parcerias, estratégias de financiamento).

**A etapa 4** consiste na elaboração do diagnóstico e dos levantamentos e insumos necessários para a compreensão da realidade em questão.

**A etapa 5** consiste na elaboração de cenários apreciados pela administração e pela população para serem desdobrados em propostas após a tomada de decisão. Devem ser considerados projeções demográficas para o período de vigência do plano, expansão prevista do tecido urbano, projeções relativas de demanda por transporte público, estimativas de tráfego, frota e acidentes.

**A etapa 6** refere-se à elaboração de propostas após a deliberação sobre o melhor cenário a ser adotado.

**A etapa 7** corresponde ao orçamento e levantamento de custos das propostas de ação a serem assumidas e da viabilidade política para aprovação da revisão do plano.

**A etapa 8** consistirá na apreciação pública do conjunto de ações propostas na revisão em audiências públicas que deverão ser convocadas e/ou conduzidas pela equipe de coordenação do plano Municipal de Mobilidade e conselho de mobilidade urbana.

**Etapa 9**, etapa final de aprovação do plano em Conferência Municipal de Mobilidade.

Canaã dos Carajás, por se tratar de um Município em que ocorrem várias mudanças em um curto espaço de tempo, faz-se necessário um prazo máximo



para a revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de 05 anos, com mobilização e participação constante dos agentes sociais desde à implementação até a revisão de forma continuada com o objetivo de manter a sustentação do plano na sociedade e de fiscalizar a sua condução pelo poder público.

## **7. Plano de Ação**

### **7.1. Gestão da Mobilidade**

#### **7.1.1. Objetivo Geral**

Ampliar a capacidade de planejamento e gestão do município: organização gerencial, carreiras, elenco de políticas prioritárias, definição de ações de curto/ médio/longo prazo, estratégias, uso eficiente dos recursos, capacidade de articulação com parceiros, transparência.

#### **7.1.2. Objetivos Específicos**

1. Reorientar as políticas e estratégias de desenvolvimento urbano de forma a integrá-las ao planejamento da cidade e seus sistemas de transporte;
2. Realizar a integração e alinhamento entre Secretarias e Autarquias;
3. Incrementar o referencial técnico dos gestores públicos municipais sobre as questões contemporâneas relativas ao desenvolvimento urbano e mobilidade;
4. Fortalecer vínculos e contribuir para o compartilhamento de informações;
5. Desenvolver os conhecimentos de planejamento, formulação, análise e avaliação de políticas públicas;
6. Implementar gestão eficiente da mobilidade por meio de recursos tecnológicos que representem instrumentos para o aumento de receitas,

- controle operacional, monitoramento de fluxos, fiscalização e qualidade dos serviços prestados;
7. Estabelecer por meio de instrumentos jurídicos, processos, normas e padrões técnicos de sistemas tecnológicos para a gestão e controle dos sistemas de mobilidade (transporte público e privado);
  8. Disciplinar os projetos de pólos geradores de tráfego, em atendimento à Lei Federal nº 9.503/97 ("Código Brasileiro de Trânsito") e às diretrizes do Plano de Mobilidade;
  9. Nortear a elaboração dos projetos por parte dos eventuais interessados na construção de empreendimentos enquadrados como polos geradores de tráfego de acordo com critérios e diretrizes estabelecidos.

## **7.2. Metas**

1. Criação do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana e dos órgãos componentes: Reestruturação da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETTRAN), transformando-a em Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Criação do Conselho Municipal de Mobilidade (O conselho de Mobilidade deverá ter representantes das Secretarias ligadas a Mobilidade Urbana e Sociedade civil organizada (Verificar lei federal de composição do Conselho) e do Fundo Municipal de Mobilidade, em até 01 ano;
2. Unificar a gestão da mobilidade, criar um banco de dados compartilhado para avaliação da efetividade e eficácia das medidas adotadas/intervenções realizadas além de um canal de informação, comunicação e participação pública, até 2017;
3. Criar uma estrutura de pesquisas para aferição de demanda ou satisfação de usuários até 01 ano após a criação da Secretaria de Mobilidade;
4. Criar Plano de Capacitação para servidores com base na Lei 12.587/2012 em até 06 meses após a implementação da Secretaria de Mobilidade;
5. Capacitação de 100% do quadro técnico-administrativo da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETTRAN), em até 06 meses após se transformar em Secretaria de Mobilidade Urbana;



6. Capacitação de 100% das equipes técnicas envolvidas nas ações previstas no plano de mobilidade, incluindo SEPLAN, SEMOB, SEMMA e IDURB, anualmente.
7. Adequação, no prazo de 2 anos, do arcabouço jurídico-normativo e administrativo-institucional do município às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Mobilidade e quadro normativo correlato;
8. Elaboração de planta geral da cidade, dos aglomerados rurais e do sistema de rodovias rurais e realização do cadastro de vias, calçadas, áreas públicas, áreas verdes, áreas de preservação, residências e etc em até 2 anos;
9. Mapear e caracterizar os polos geradores de tráfego em até 01 ano.

### **7.3. Ações**

1. Elaboração e aprovação legislativa do arcabouço legal. A nova estrutura da SETTRAN deverá considerar:
  - (a) um departamento para planejamento, projeto e gestão da infraestrutura viária, incluindo vias urbanas e rurais, calçadas e passeios, ciclovias e ciclofaixas e auxiliar o IDURB no controle da expansão da malha viária em novos projetos de loteamento e projetos habitacionais;
  - (b) um departamento para planejamento e gestão da circulação viária, incluindo ordenamento do tráfego, estacionamentos, controle, monitoramento e fiscalização do trânsito;
  - (c) gestão do transporte público, incluindo a gestão de terminais, pontos de ônibus e táxi, concessões do transporte coletivo, serviços de táxi, mototáxi e fretamentos;
2. Promover a adesão e regularização de requisitos para solicitação de participação em programas e financiamentos para modernização da gestão pública;
3. Informatização da gestão de políticas urbanas e controle de processos;
4. Realização de estudos, desenvolvimento e implementação do sistema (software) de Mobilidade;



5. Desenvolver banco de dados compartilhado que inclua informações sobre políticas públicas e a mobilidade, com a abertura de canal de informação, comunicação e participação pública;
6. Aquisição e montagem da infraestrutura física do sistema de mobilidade;
7. Treinamento das equipes e implantação do sistema;
8. Realização de estudos com elaboração de proposta de estrutura organizacional, atribuições dos departamentos e perfis de cargos e competências;
9. Criação do Conselho para discutir, deliberar e fiscalizar a mobilidade municipal;
10. Usar ferramentas eletrônicas para estabelecimento de canal de comunicação e divulgação ampla de informações sobre o município;
11. Adotar instrumentos de participação popular ao longo de todo o processo de elaboração de projetos, inclusive (e especialmente) na definição de prioridades e destinação de orçamentos;
12. Convocar periodicamente a população para participação de seminários e palestras sobre Mobilidade Urbana;
13. Divulgar sistematicamente informações sobre programas em desenvolvimento na prefeitura (com objetivos gerais e metas específicas) para acompanhamento da população;
14. Criar grupo de trabalho focado em mobilidade dentro do Conselho do Plano Diretor Municipal;
15. Elaboração de estudo para definição do modelo mais adequado para estruturação e funcionamento do conselho;
16. Realização de audiência pública com convocação das entidades da sociedade civil, entidades representativas do setor de transporte, poder público e eleição de conselheiros;
17. Posse dos conselheiros e elaboração do regimento interno;
18. Elaboração de plano de capacitação contemplando cronograma, tipos de treinamentos e servidores envolvidos;
19. Realização de estudos para criação do Fundo de Mobilidade Urbana;
20. Elaboração do projeto de lei do FMMOB e encaminhamento para aprovação legislativa;



21. Elaboração do regulamento do FMMOB prevendo os mecanismos de acompanhamento da gestão pelo Conselho Municipal de Mobilidade;
22. Instalação do FMMOB com dotação orçamentaria definida na LOA;
23. Reorganização da estrutura administrativa da secretaria;
24. Levantamento e análise de problemas de toponímia (logradouro sem nomenclatura, com mais de uma denominação, ocorrência de nomes duplicados);
25. Proposição de alterações na toponímia e encaminhamento de projeto de lei para o legislativo. A proposição de novos nomes poderá ser efetuada por meio de consulta à população residente no logradouro ou em toda a cidade e comunicar as alterações aos correios e demais órgãos potencialmente interessados (SEFIN, concessionária de energia elétrica, SAAE, empresas de telefonia fixa);
26. Divulgação do cadastro para a população;
27. Elaboração de planta geral da cidade, dos aglomerados rurais e do sistema de rodovias rurais;
28. Desenvolver e melhorar procedimentos internos de gestão pública para a avaliação conjunta de impactos de projetos sobre a mobilidade urbana e dos projetos de transporte e circulação no desenvolvimento urbano;
29. Estabelecer parceria entre a prefeitura, lojistas e moradores para requalificar áreas da cidade;
30. Captar recursos financeiros e linhas de financiamento para obras de infraestrutura e operação do sistema voltadas à mobilidade urbana;
31. Elaborar programa de capacitação para os agentes de trânsito e órgãos gestores;
32. Capacitação e assessoria técnica à população quanto à construção e adaptação das calçadas (Serviço de Atendimento);
33. Modernizar a gestão de tráfego (semáforos, vídeo monitoramento, lombada eletrônica);
34. Criação do fundo para Mobilidade Urbana;
35. Fiscalizar os serviços de transporte coletivo (regularidade, pontualidade, itinerários);

36. Elaborar/ realizar cadastros de transporte (sistema viário, linhas de transporte coletivo etc.);
37. Mapear e caracterizar os polos geradores de tráfego, e adaptar as edificações já existentes que se classifiquem como polos geradores de tráfego as diretrizes contidas na lei 12.587/2012;
38. Criar e utilizar Serviço de Atendimento ao Cidadão para orientação técnica quanto a critérios de acessibilidade e conectividade de novos empreendimentos;  
Ações de capacitação sobre mobilidade urbana, podendo ser: cursos presenciais e à distância, treinamentos em serviço, grupos formais de estudos, seminários, congressos, que contribuam para a atualização profissional e o desenvolvimento dos servidores e que se coadunem com as necessidades institucionais dos órgãos e das entidades.

#### **7.4. Legislações aplicáveis**

1. Plano Diretor;
2. Lei 624/ 2014;
3. Lei 711/2015;
4. Lei 225/2009.

#### **7.5. Indicadores**

1. Sistema Municipal de Mobilidade Urbana [Sim/Não];
2. Banco de dados compartilhados [Sim/Não];
3. Estrutura de pesquisa e satisfação de ações [Sim/Não];
4. Plano de Capacitação [Sim/Não];
5. Legislações [Sim/Não];
6. Planta Geral da cidade [Sim/Não]
7. Mapa dos pólos geradores de tráfego [Sim/Não]



### **7.6. Órgão Municipal responsável:**

1. Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN

### **7.7. Principais envolvidos:**

1. Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
2. Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB;
3. Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
5. Procuradoria Geral do Município - PGM;
6. Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
7. Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;
8. Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.



Tabela 02: Cronograma Gestão da Mobilidade

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>GESTÃO DA MOBILIDADE</b>											
Criação do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana e dos órgãos componentes: Reestruturação da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETTRAN), transformando- a em Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Criação do Conselho Municipal de Mobilidade e do Fundo Municipal de Mobilidade, em até 01 ano;											
Unificar a gestão da mobilidade, criar um banco de dados compartilhado para avaliação da efetividade e eficácia das medidas adotadas/ intervenções realizadas além de um canal de informação, comunicação e participação pública, até 2017;											
Criar uma estrutura de pesquisas para aferição de demanda ou satisfação de usuários até 01 ano após a criação da Secretaria de Mobilidade;											
Criar Plano de Capacitação para servidores com base na Lei 12.587/2012 em até 06 meses após a implementação da Secretaria de Mobilidade;											
Capacitação de 100% do quadro técnico-administrativo da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETTRAN), em até 06 meses após se transformar em Secretaria de Mobilidade Urbana;											



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



Capacitação de 100% das equipes técnicas envolvidas nas ações previstas no plano de mobilidade, incluindo SEPLAN, SEMOB, SEMMA e IDURB, anualmente.												
Adequação, no prazo de 2 anos, do arcabouço jurídico-normativo e administrativo-institucional do município às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Mobilidade e quadro normativo correlato;												
Elaboração de planta geral da cidade, dos aglomerados rurais e do sistema de rodovias rurais e realização do cadastro de vias, calçadas, áreas públicas, áreas verdes, áreas de preservação, residências e etc em até 2 anos;												
Mapear e caracterizar os polos geradores de tráfego em até 01 ano.												

## **8 Infraestrutura para pedestres**

### **8.1 Objetivo Geral:**

1. Garantir condições de infraestrutura satisfatórias para a circulação de pedestres com acessibilidade; prover calçadas, cruzamentos, mobiliário e equipamentos urbanos que resultem em uma cidade atrativa e segura para pedestres, sejam residentes ou visitantes; promover o aumento de viagens curtas realizadas a pé; reduzir acidentes envolvendo pedestres.

### **8.2 Objetivos Específicos:**

1. Ampliar a participação do modo à pé na matriz da Mobilidade;
2. Aumentar a qualidade de vida;
3. Delegar a responsabilidade de implantação das calçadas a gestão Municipal.

### **8.3 Metas:**

1. Criar caderno de diretrizes para construção de calçadas para o Município de Canaã dos Carajás até o primeiro semestre de 2017;
2. Criar no prazo de 01 ano legislação específica sobre passeios públicos;
3. Execução das calçadas pelo poder público com cobrança no IPTU, iniciando logo após a aprovação do Plano;
4. Elaborar Plano Urbanístico de calçadas e infraestrutura em até 02 anos;
5. Estruturar um programa informativo sobre calçadas no segundo semestre de 2016;
6. Retirar 100% dos obstáculos das calçadas em até 02 anos, após a aprovação do plano;
7. Ampliação em 30% da participação do modo à pé na matriz de viagens urbanas até o segundo semestre de 2019;



8. Redução de 50% do número de acidentes envolvendo pedestres num prazo de 02 anos, após a criação do Setor de Estatística;
9. Realizar estudo de viabilidade, até segundo semestre de 2017, para determinar os locais e quantidade de calçadas que serão construídas;
10. Calçadas acessíveis em no mínimo 50% da rota do transporte público coletivo nos 02 primeiros anos e o restante em até 05 anos;
11. Implantar no mínimo 50% de calçadas acessíveis nas proximidades das escolas nos 02 primeiros anos e o restante em até 05 anos;
12. Implantar no mínimo 50% de calçadas acessíveis nas vias com maior fluxo de pedestres nos 02 primeiros anos e o restante em até 05 anos;
13. Sinalização tátil de no mínimo 50% das calçadas obedecendo um raio de 500m dos serviços básicos em até 05 anos;
14. Instituir Legislação com intuito de regulamentar as calçadas dos novos loteamentos e promover a obrigatoriedade dos mesmos serem entregues com calçadas no primeiro semestre de 2017;
15. Promover acessibilidade em todo o perímetro urbano delimitado pelo Plano Diretor de 2006/2007 para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, priorizando escolas e instituições públicas, em até 02 anos;
16. Implantar calçadas verdes em no mínimo 50% das áreas residenciais até 2020;
17. Instituir um Plano de Arborização e Programa de Iluminação Pública em até 02 anos;
18. Aumentar o acesso dos cadeirantes às vias públicas em 50% nos 02 primeiros anos e 10% a cada ano;
19. Idealizar uma identidade visual para o Município, com intuito de padronizar 100% dos equipamentos públicos em até 01 ano, após a implantação do Plano.

#### **8.4 Ações:**

1. Criar informativo com objetivo de divulgar e sensibilizar a população sobre a importância das calçadas;



2. Construir calçadas acessíveis prioritariamente na rota do transporte público;
3. Fortalecimento do processo de fiscalização das calçadas buscando garantir mais segurança nos deslocamentos à pé;
4. Criação de infraestrutura adequada para deslocamento a pé com segurança;
5. Levantamento das calçadas em todo o município;
6. Realização de estudo de viabilidade para a construção das calçadas;
7. Identificar e realizar a retirada dos obstáculos das calçadas;
8. Elaborar diretrizes para a construção de calçadas;
9. Elaborar diretrizes e regulamentação de publicidade em áreas públicas;
10. Criar legislação específica para passeios públicos;
11. Criar recursos de serviço de atendimento técnico sobre a Mobilidade ao Cidadão para assessoria técnica quanto à construção e adaptação das calçadas;
12. Realizar vistorias para identificar necessidade de readequação da infraestrutura de circulação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
13. Executar adequações identificadas e priorizadas na infraestrutura para circulação de pedestres e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
14. Inventário de calçadas e das configurações geométricas observadas;
15. Proposições de soluções para implantação de acordo as tipologias viárias e construtivas observadas. Criação de modelos padronizados para classes de vias;
16. Criação de caderno de diretrizes e recomendações para construção e projeto;
17. Conscientização de proprietários (residenciais, de estabelecimentos comerciais e de serviços) para implementação da manutenção das calçadas e retirada de obstáculos;
18. Elaboração de estudo para implantação de circuito de pedestres;
19. Elaboração de plano urbanístico de calçadas e infraestrutura;
20. Apresentação e discussão do projeto das calçadas aos proprietários de imóveis, comerciantes e a sociedade em geral afim de subsidiar e pactuar as soluções propostas;
21. Construção de calçadas prioritariamente nas proximidades das escolas;



22. Construção de calçadas prioritariamente nas vias com maior fluxo de pedestres;
23. Implantação de sinalização tátil nas calçadas próximas aos serviços básicos;
24. Implantação das calçadas verdes nas áreas residenciais;
25. Criação do Plano de arborização municipal;
26. Criação de programa de iluminação pública;
27. Incentivar o modo a pé de deslocamento, apresentando benefícios para a população através de programas informativos, palestras e etc...
28. Elaboração do projeto executivo das calçadas;
29. Implantação das intervenções (rampas, rebaixamento de guias, inserção de mobiliário urbano, pavimentação de calçadas e etc.);
30. Eliminação de 100% das obstruções de calçadas e passeios decorrentes de disposição de mobiliário urbano, equipamentos e placas de forma inadequada por moradores e comerciantes;
31. Realização de inventário das condições de calçadas e passeios públicos com identificação dos fatores geradores das inadequações;
32. Execução das calçadas pelo poder público, de acordo com o projeto realizado;
33. Estudo para a criação de uma identidade visual para o mobiliário urbano municipal;
34. Criação de legislação regulamentadora com o intuito de padronizar e exigir que os novos loteamentos sejam entregues com calçadas.

#### **8.5 Legislações aplicáveis:**

1. Plano Diretor;
2. Código de Posturas.

#### **8.6 Indicadores:**

1. Caderno de diretrizes [sim/não];
2. Legislação específica [sim/não];
3. Calçadas [quilômetros/ tempo]



4. Plano Urbanístico [sim/não];
5. Programa Informativo [sim/não];
6. Retirada de obstáculo [unidade/área];
7. Ampliação do modo à pé [quantidade em %];
8. Redução de acidentes [quantidade em %];
9. Realização de estudos de viabilidade [sim/não]
10. Implantação de calçadas rota do transporte coletivo [quilômetros];
11. Implantação de calçadas no entornos e proximidades das escolas [quilômetros];
12. Implantação de calçadas vias com maior fluxo de pedestres [quilômetros];
13. Sinalização tátil [km implantado];
14. Legislação para novos loteamentos [sim/não];
15. Acessibilidade [sim/não];
16. Implantação de calçadas verdes em áreas residenciais [quilômetros];
17. Plano de arborização e iluminação pública [sim/não]
18. Aumento do número de cadeirantes [quantidade em %];
19. Idealizar uma identidade visual para o Município [sim/não];
20. Legislação sobre passeios públicos [sim/não].

#### **8.7 Órgão Municipal responsável:**

1. Secretaria de Mobilidade Urbana- SEMURB.

#### **8.8 Principais envolvidos:**

1. Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
2. Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB;
3. Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.



Tabela 03: Cronograma de metas para infraestrutura para pedestres

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>INFRAESTRUTURA PARA PEDESTRES</b>											
Criar caderno de diretrizes para construção de calçadas para o Município de Canaã dos Carajás até o primeiro semestre de 2017;											
Criar no prazo de 01 ano legislação específica sobre passeios públicos;											
Execução das calçadas pelo poder público com cobrança no IPTU, iniciando logo após a aprovação do Plano;											
Elaborar Plano Urbanístico de calçadas e infraestrutura em até 02 anos;											
Estruturar um programa informativo sobre calçadas no segundo semestre de 2016;											
Retirar 100% dos obstáculos das calçadas em até 02 anos, após a aprovação do plano;											
Ampliação em 30% da participação do modo à pé na matriz de viagens urbanas até o segundo semestre de 2019;											
Redução de 50% do número de acidentes envolvendo pedestres num prazo de 02 anos, após a criação do Setor de Estatística;											
Realizar estudo de viabilidade, até segundo semestre de 2017, para determinar os locais e quantidade de calçadas que serão construídas;											





Idealizar uma identidade visual para o Município, com intuito de padronizar 100% dos equipamentos públicos em até 01 ano, após a implantação do Plano;

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## **9 Infraestrutura para veículos não- motorizados**

### **9.1 Objetivo Geral:**

1. Garantir condições de infraestrutura satisfatórias para o uso da bicicleta como meio de transporte;

### **9.2 Objetivos Específicos:**

1. Fomentar o uso de transporte cicloviário;
2. Reduzir o uso de modos motorizados na matriz de viagens;
3. Ampliar a segurança nos deslocamentos;
4. Equipar a cidade com uma rede cicloviária com conectividade e continuidade para os serviços básicos;
5. Promover o aumento do uso da bicicleta na cidade;
6. Reduzir acidentalidade envolvendo ciclistas.

### **9.3 Metas:**

1. Realizar estudo/projeto para implantação de rede cicloviária levando em conta os critérios de segurança viária no segundo semestre de 2018;
2. Até 2020 todos os edifícios públicos deverão possuir bicicletários ou paraciclos seguros;
3. Incentivar a implantação de estacionamentos de bicicletas em 100% dos estabelecimentos comerciais com testada superior a 15m no prazo de 10anos;
4. Implantar 50 km de ciclofaixas e ciclovias nos próximos 10 anos;
5. Redução de 75% das taxas de acidentes envolvendo ciclistas nos próximos 10 anos, após a criação do setor de estatística;
6. Ampliação em 50% da participação do transporte cicloviário na matriz de viagens nos próximos 10 anos;

7. Criação de legislação regulamentando o percentual de ciclovias e ciclofaixas que os novos loteamentos terão de implantar até 2018.

#### 9.4 Ações:

1. Criar informativo com objetivo de divulgar e sensibilizar a população sobre o correto uso da ciclovia/ ciclofaixa;
2. Elaboração de projeto para a implantação de bicicletários;
3. Implantar bicicletários e paraciclos próximos as áreas comerciais, de serviços, em áreas centrais e em pontos de ônibus estratégicos;
4. Estabelecer os critérios de segurança viária na análise de projetos;
5. Estudar a possibilidade de executar vias cicláveis no mesmo nível do passeio público;
6. Estudar a possibilidade de transporte de bicicletas nos veículos do transporte coletivo e implementar linha teste;
7. Definir a rede cicloviária da cidade em mapas e estabelecer padrões mínimos de infraestrutura;
8. Realizar obras viárias necessárias à implementação de vias cicláveis e sinalização sobre infraestrutura existente;
9. Realizar obras de adequação da infraestrutura existente para instalação de paraciclos e bicicletários;
10. Incluir nos projetos públicos sinalização com identificação das vias cicláveis (nomenclatura e mapas) e que permita o planejamento de roteiros;
11. Elaborar projeto executivo viário e de sinalização de rede cicloviária;
12. Implantar sinalização, incluindo semafórica, em vias cicláveis;
13. Estudar a possibilidade de um sistema de compartilhamento de bicicletas na cidade;
14. Fortalecer a fiscalização sobre comportamento de ciclistas e dos motoristas para garantir qualidade da infraestrutura das vias cicláveis;
15. Identificar e definir os locais prioritários da rede cicloviária para posterior implantação;
16. Incentivar os comerciantes para instalação de bicicletários e paraciclos;

17. Regularizar o percentual a ser destinado para ciclovias e ciclofaixas no perímetro dos novos loteamentos;
18. Elaboração de estudo para rede cicloviária, considerar: (a) a localização dos equipamentos públicos, (b) as características geométricas das vias; (c) a localização das áreas residenciais e seu adensamento; (d) definir um cronograma de implantação das rotas;
19. Divulgação das rotas da Rede Cicloviária;
20. Regulamentação para implantação de ciclofaixas e constituição da rede cicloviária;
21. Caderno de orientações para, projeto, dimensionamento e instalação de estacionamentos de bicicletas;
22. Definir diretrizes para implementação de calçadas, ciclovias e infraestrutura associada em novos loteamentos;
23. Definir critérios para a instalação de paraciclos e bicicletários nos novos empreendimentos de médio e grande porte, classificados como polos geradores de viagens.

#### **9.5 Legislações aplicáveis:**

1. Plano Diretor;
2. CTB

#### **9.6 Indicadores:**

1. Realização de estudo/projeto [sim/não];
2. Número de paraciclos e bicicletários instalados edifícios públicos [unidades];
3. Número de paraciclos e bicicletários instalados estabelecimentos comerciais [unidades];
4. Vias cicláveis implantadas [quilômetros];
5. Taxa de acidentes [quantidade em %];
6. Matriz de viagem [quantidade de bicicletas em %];
7. Criação de Legislação [sim/não];



### **9.7 Órgão Municipal responsável:**

1. Secretaria de Obras- SEMOB

### **9.8 Principais envolvidos:**

1. Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
2. Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB;



**Tabela 04: Cronograma de metas da Infraestrutura para veículos não- motorizados**

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>INFRAESTRUTURA PARA VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS</b>											
Realizar estudo/projeto para implantação de rede cicloviária levando em conta os critérios de segurança viária no segundo semestre de 2018;											
Até 2020 todos os edifícios públicos deverão possuir bicicletários ou paraciclos seguros;											
Incentivar a implantação de estacionamentos de bicicletas em 100% dos estabelecimentos comerciais com testada superior a 15m no prazo de 10anos;											
Implantar 50 km de ciclofaixas e ciclovias nos próximos 10 anos;											
Redução de 75% das taxas de acidentes envolvendo ciclistas nos próximos 10 anos, após a criação do setor de estatística;											
Ampliação em 50% da participação do transporte cicloviário na matriz de viagens nos próximos 10 anos;											



Criação de legislação regulamentando o percentual de ciclovias e ciclofaixas que os novos loteamentos terão de implantar até 2018.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## 10 Infraestrutura de vias

### 10.1 Objetivo Geral:

1. Realizar as readequações viárias e de sinalização que ofereçam as condições mais adequadas e seguras possíveis, no espaço urbano disponível, para a circulação de pedestres, ciclistas e transporte motorizado;

### 10.2 Objetivos Específicos:

1. Ampliar a integração da malha viária;
2. Atualizar periodicamente a classificação funcional da rede viária e determinar necessidades de readequações;
3. Aumentar a eficiência na circulação;
4. Reduzir percursos e favorecer o acesso entre os bairros e destes com a região central;
5. Reduzir os conflitos viários;
6. Reduzir a incidência de acidentes de trânsito;
7. Manter as redes de circulação em condições satisfatórias permanentemente;
8. Realizar as atualizações e adaptações que se façam necessárias ao longo do tempo pelo uso e deterioração natural, por novos padrões técnicos ou mudanças nas necessidades e organização do espaço urbano.
9. Reordenar o espaço viário e a circulação para alcançar uma distribuição equitativa e eficiente do espaço viário disponível;
10. Melhorar condições de circulação e segurança viária para pedestres, ciclistas e transporte coletivo;
11. Estruturar as redes de circulação para as áreas de consolidação e expansão urbana e garantir que o crescimento da malha urbana ocorra de forma ordenada e de acordo com os eixos de expansão escolhidos;
12. Planejar, implementar e colocar em operação um sistema de monitoramento da infraestrutura viária (vídeo monitoramento e lombada eletrônica);
13. Assegurar a implementação de um centro de controle que atenda aos requisitos para a integração com os demais sistemas tecnológicos para a gestão da mobilidade (vídeo monitoramento e lombada eletrônica);

14. Garantir que o crescimento da malha urbana ocorra de forma ordenada e de acordo com os eixos de expansão escolhidos através de legislação;

### 10.3 Metas:

1. Realização de estudo base de intervenção para conectar 50% dos segmentos viários descontínuos a partir do segundo semestre de 2017;
2. Projetos executivos de intervenções em interseções e conexões até 2018;
3. Realização de intervenções de conexão em 50% dos segmentos viários, conforme apontado em estudo base, em até 10 anos;
4. Realização de intervenções em 50% das interseções que apresentam maiores conflitos e maiores índices de acidente em até 10 anos;
5. Realizar manutenção e recuperação de 30km de vias anualmente;
6. Realizar divulgação pública da campanha de promoção de segurança viária em pelo menos 3 meios de comunicação por período mínimo de 1 mês a cada ano;
7. Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade em até 3 anos;
8. Realizar pelo menos uma auditoria de segurança viária a cada 05 anos;
9. Executar medidas de melhoria da segurança viária nos pontos mais críticos em até 1 ano;
10. Reduzir os acidentes totais da cidade em 10% ao ano, após a implantação do Setor de Estatística;
11. Reduzir os acidentes com feridos em 10% ao ano, após a implantação do Setor de Estatística;
12. Reduzir os acidentes com mortos em 10% ao ano, após a implantação do Setor de Estatística;
13. Concluir 50% dos projetos de obras de readequação de vias dentro de 5 anos;
14. Colocar em operação sistema de monitoramento e centro de controle em até 4 anos;
15. Reorganizar vagas de estacionamento em até 2 anos;
16. Criação de um serviço de Atendimento ao usuário em até 03 anos;

17. Regulamentar todas as áreas de estacionamento dentro do perímetro urbano, priorizando inicialmente as avenidas Weyne Cavalcante e Pioneiros em até 06 meses e o restante do município em até 02 anos.

#### **10.4 Ações:**

1. Complementar, validar e formalizar proposta de classificação funcional da rede viária atual;
2. Elaborar estudos para definição de traçado geométrico das propostas de vias para a rede futura (áreas de expansão e de consolidação urbana);
3. Elaborar estudos de viabilidade para possíveis conexões viárias e interseções críticas;
4. Elaboração de projetos executivos individualizados para intervenções de segmentos viários de ligação e interseções;
5. Execução das intervenções de segmentos viários de ligação;
6. Desapropriar áreas para implantação de novas vias estruturais da rede futura;
7. Construir novas vias da rede futura;
8. Implementar adequação das características funcionais de vias das áreas centrais;
9. Realização de intervenções nas vias que apresentam maiores índices de acidentalidade;
10. Propor adequações/instalação de dispositivos nas vias onde foram observados maiores índices de acidentalidade;
11. Criação de campanha pública de segurança viária;
12. Vinculação de campanha pública de segurança viária em meios de comunicação de massa como TV, rádio, sites e etc...
13. Criação de setor de estatística;
14. Coleta e disponibilização de dados sobre acidentalidade. Deverá ser incluso o local do acidente, bem como as causas e o tipo de acidente;
15. Realizar auditoria de segurança viária com o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito por meio da realização de vistorias periódicas com foco nas questões de segurança;

16. Realizar revisão periódica in loco da sinalização e infraestrutura das redes de circulação (de pedestres, cicloviária e de transporte motorizado) e identificar intervenções necessárias, incluindo aspectos de desenho universal (acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida);
17. Levantar e detalhar intervenções para fortalecimento da segurança viária;
18. Criar mecanismos para analisar e selecionar propostas de adequação e melhoria das redes de circulação solicitadas pela população através de um serviço de Atendimento Técnico;
19. Implantar bolsões de estacionamento em vias com calçadas largas retirando- os da pista de rolamento;
20. Criação de um Serviço de atendimento técnico para auxílio, coleta de dados, sugestões e críticas da população;
21. Realizar atividades periódicas de conservação e manutenção das redes de circulação;
22. Identificar e realizar manutenção e recuperação das vias;
23. Estudo de vias estreitas auxiliando assim as soluções mais viáveis como: proibição de estacionamento de um lado da via, sentido único, transformação em vias exclusivas para pedestres, etc.;
24. Executar as ações apontadas no estudo de vias;
25. Elaborar projeto de sinalização da rede viária hierarquizada;
26. Exigir o cumprimento das normas municipais referentes ao asfalto e drenagem;
27. Garantir melhor fluidez e diminuir as distâncias entre os deslocamentos através da continuidade viária;
28. Realizar estudo de vias com ausência de drenagem para posterior implantação;
29. Implantar sinalização horizontal no meio fio auxiliando a sinalização dos locais que são proibidos estacionar;
30. Identificar e definir locais para implantação de sinalização horizontal, vertical e auxiliares com dispositivos;
31. Instalar placas indicativas de locais de interesse da população, como escolas, hospitais, etc.;
32. Exigir dos novos loteamentos projeto de sinalização viária e de nomenclatura das vias;

33. Identificar locais com maior fluxo de pedestres;
34. Identificar locais com maior fluxo de ciclistas;
35. Implantar semáforos para pedestres e bicicletas;
36. Relocar semáforos em locais inadequados;
37. Realizar estudo temporal dos semáforos;
38. Realizar estudo para a implantação de semáforos;
39. Implantar vídeo monitoramento e lombadas eletrônicas;
40. Identificar áreas com deficiência de iluminação;
41. Realizar fiscalização e manutenção preventiva e corretiva;
42. Realizar campanhas de educação no trânsito;
43. Estabelecer canal de comunicação direta dentro da ouvidoria do município para tratar problemas de iluminação pública;
44. Implantar iluminação em vias não contempladas e relocar postes mal localizados na faixa de serviço;
45. Iluminação pública localizada no canteiro central no caso das Avenidas;
46. Utilizar lâmpadas LED para toda a iluminação pública;
47. Implantar bolsões de estacionamento em vias com calçadas largas retirando- os da pista de rolamento;
48. Estudo da área central para adequação de estacionamento existente;
49. Assegurar recursos materiais, humanos, de gestão e tecnológicos de responsabilidade do poder público para implementar sistema de monitoramento e contratar prestadores de serviços, além de construir/implantar/integrar centro de monitoramento do sistema viário;
50. Realizar instalação de equipamentos e colocar em operação o sistema de monitoramento;
51. Definir objetivos, diretrizes e estratégias de gestão do estacionamento em via pública;
52. Promover a organização das vagas de estacionamento oferecidas na via;
53. Utilizar os recursos do Serviço de Atendimento para orientação técnica quanto a critérios de acessibilidade e conectividade de novos loteamentos;
54. Gerar insumos técnicos e legais para realizar desapropriações necessárias para a implantação das vias propostas para a rede futura (áreas de expansão urbana) que darão continuidade as vias existentes;

55. Criação de um Serviço de atendimento técnico para auxílio, coleta de dados, sugestões e críticas da população;
56. Regulamentar todas as áreas de estacionamento dentro do perímetro urbano, priorizando a área central mais antiga, iniciando pelas avenidas Weyne Cavalcante e Pioneiros e posteriormente o restante do município;
57. Destinar vagas de estacionamento para pessoas com deficiência reduzida;
58. Realizar levantamento e projeto de vias a serem recuperadas anualmente;
59. Realizar recuperação de vias;
60. Regulamentar diretrizes de acessibilidade e conectividade viária para parcelamento do solo nas áreas de expansão.

#### **10.5 Legislações aplicáveis:**

1. Plano Diretor;
2. Lei 089/2005;

#### **10.6 Indicadores:**

61. Realização de estudo de conexão [sim/não];
62. Realização de projeto [sim/não x tempo];
63. Realização de intervenção [sim/não x tempo];
64. Recuperação de vias [km/ ano];
65. Redução do número de acidentes [quantidade em %];
66. Divulgação pública [sim/ não/ quantidade];
67. Realização de pesquisas para coleta de dados [quantidade em %];
68. Realização de auditoria de segurança [sim/ não/ tempo];
69. Execução de medidas de segurança viária [sim/ não/ tempo];
70. Redução de acidentes totais [quantidade em %];
71. Redução de acidentes com feridos [quantidade em %];
72. Redução de acidentes com mortos [quantidade em %];
73. Realização de projetos [sim/ não/ tempo];
74. Implantação do centro de controle e entrada em operação do sistema monitoramento [sim/ não/ tempo];
75. Organização das vagas de estacionamento [sim/ não/ tempo];

76. Criação do serviço de atendimento [sim/ não];

77. Regulamentação [sim/ não/ tempo];

### **10.7 Órgão Municipal responsável:**

1. Secretaria de Obras- SEMOB
2. Secretaria de Trânsito e Transportes- SETTRAN

### **10.8 Principais envolvidos:**

1. Secretaria de Saúde- SEMSA;
2. Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
3. Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB;
4. Secretaria de Meio Ambiente- SEMMA;
5. Assessoria de Comunicação - ASCOM

### **10.9 Observações:**

1. Definir local para a construção do Terminal Rodoviário de Canaã dos Carajás de acordo com os seguintes critérios: Infraestrutura viária adequada para veículos de grande porte (vias largas com capacidade de manobras, pavimentação asfáltica de qualidade e iluminação adequada), além de ter sua localização preferencialmente nos limites do perímetro urbano, evitando assim a circulação de veículos maiores na área central do município;
2. Implantação dos abrigos seguindo a rota do transporte coletivo;
3. Verificar a viabilidade de implantação de semáforo para pedestres e ciclistas nas seguintes vias: Av. Weyne Cavalcante, Av. dos Pioneiros, Rua Teotônio Vilela e Rua José Meneguel;
4. Os semáforos localizados nas seguintes vias terão de ser realocados: Rua da Torre e Av. Liberdade;
5. Deverão ser realizados estudos temporais dos semáforos localizados nas seguintes vias: Av. Weyne Cavalcante, Rua Teotônio Vilela e Av. Pioneiros;
6. O estudo do estacionamento deverá ser iniciado da Área central.



Tabela 05: Cronograma de metas da Infraestrutura de vias

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>INFRAESTRUTURA DE VIAS</b>											
Realização de estudo base de intervenção para conectar 50% dos segmentos viários descontínuos a partir do segundo semestre de 2017;											
Projetos executivos de intervenções em interseções e conexões até 2018;											
Realização de intervenções de conexão em 50% dos segmentos viários, conforme apontado em estudo base, em até 10 anos;											
Realização de intervenções em 50% das interseções que apresentam maiores conflitos e maiores índices de acidente em até 10 anos;											
Realizar manutenção e recuperação de 30km de vias anualmente;											
Realizar divulgação pública da campanha de promoção de segurança viária em pelo menos 3 meios de comunicação por período mínimo de 1 mês a cada ano;											
Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade em até 3 anos;											
Realizar manutenção e recuperação de 20km de vias Realizar pelo menos uma auditoria de segurança viária a cada 05 anos;											
Executar medidas de melhoria da segurança viária nos pontos mais críticos em até 1 ano;											
Reduzir os acidentes totais da cidade em 10% ao ano, após a implantação do Setor de Estatística;											



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



Reduzir os acidentes com feridos em 10% ao ano, após a implantação do Setor de Estatística;											
Reduzir os acidentes com mortos em 10% ao ano, após a implantação do Setor de Estatística;											
Concluir 50% dos projetos de obras de readequação de vias dentro de 5 anos;											
Colocar em operação sistema de monitoramento e centro de controle em até 4 anos;											
Reorganizar vagas de estacionamento em até 2 anos;											
Criação de um serviço de Atendimento ao usuário em até 03 anos;											
Regulamentar todas as áreas de estacionamento dentro do perímetro urbano, priorizando inicialmente as avenidas Weyne Cavalcante e Pioneiros em até 06 meses e o restante do município em até 02 anos.											

## **11. Transporte**

### **11.1 Transporte motorizado individual coletivo: Táxi e Moto táxi;**

#### **11.2 Objetivo Geral:**

1. Qualificar e regulamentar os serviços concessionados;

#### **11.3 Objetivos Específicos:**

3. Reforçar a regulação dos serviços de táxi e moto táxi;
4. Oferecer atendimento qualificado ao usuário;
5. Coibir os serviços clandestinos;
6. Fortalecer a legislação existente e estabelecer normatividade complementar para regular, controlar e adequar a prestação do serviço de transporte público individual aos objetivos prescritos no Plano de Mobilidade Urbana;
7. Atender às exigências contidas no artigo 27 da Lei Federal 8.987/95, inclusive o que diz respeito às permissões de táxis e moto táxi.

#### **11.4 Metas:**

1. Regulamentar tarifa até 2018;
2. Elaboração do programa de atendimento e operação de táxi e moto táxi no Município até Dezembro de 2017;
3. Regulamentar as novas regras até Dezembro de 2017.

#### **11.5 Ações:**

1. Estabelecer o valor da tarifa para o serviço de táxi e moto táxi;
2. Implantar taxímetro nos táxis e exigir o uso do mesmo;
3. Criar conselho de trânsito e transporte;

4. Garantir porcentagem mínima de táxis acessíveis (em conformidade com as leis vigentes e especificações do CONATTRAN);
5. Revisar a cobertura de oferta dos serviços de táxis e veículos autorizados na cidade (quantidade, localização, pontos de táxis, vagas);
6. Regular a identidade visual dos táxis, moto táxis e serviços de fretamento de forma a facilitar sua identificação e fiscalização;
7. Promover treinamentos e cursos contínuos aos taxistas, em parceria com o sindicato e cooperativas, sobre regras de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, atendimento à pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida e turistas;
8. Ampliar a fiscalização sobre veículos em circulação não licenciados/cadastrados e/ou em não conformidade com as normas de transporte;
9. Estabelecer regulamentação aplicável ao procedimento de transferência da outorga para transferência da titularidade do Contrato de Adesão de táxi e Moto táxi;
10. Atribuir competências ao órgão público vinculado ao poder Executivo Municipal para fiscalizar a prestação do serviço de Táxi e Moto táxi;
11. Estabelecer sanções e medidas administrativas para Táxi e Moto táxi;
12. Adaptar os instrumentos de outorga já existentes para Táxi e Moto táxi.

#### **11.6 Legislações aplicáveis:**

1. Legislação municipal de autorização e fiscalização de serviços;
2. Plano diretor municipal;
3. Lei 035/2002 Moto táxi;
4. Lei 102/2005 Táxi.

#### **11.7 Indicadores:**

1. Regulamentação de tarifa [sim/ não];
2. Elaboração do programa [sim/ não];
3. Regulamentação de novas regras [sim/ não].



### **11.8 Órgão Municipal responsável:**

1. Secretaria de Trânsito e Transportes- SETTRAN

### **11.9 Principais envolvidos:**

1. Secretaria de Planejamento- SEPLAN
2. Instituto de desenvolvimento Urbano- IDURB
3. Assessoria de Comunicação- ASCOM
4. Ouvidoria;



Tabela 06: Cronograma de Metas do Transporte

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>TRANSPORTE INDIVIDUAL COLETIVO- TÁXI E MOTO TÁXI</b>											
Regulamentar tarifa até 2018;											
Elaboração do programa de atendimento e operação de táxi e moto táxi no Município até Dezembro de 2017;											
Regulamentar as novas regras até Dezembro de 2017.											

## **12. Transporte público coletivo**

### **12.1 Objetivo Geral:**

1. Implantar sistema de transporte público coletivo sustentável com acessibilidade para zona urbana e posteriormente zona rural;

### **12.2 Objetivos Específicos:**

1. Melhorar as condições de mobilidade com segurança e economicidade entre as áreas residenciais e áreas com oferta de empregos, comércio, serviços e equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, cultura e lazer;
2. Garantir condições de infraestrutura adequada para o usuário de transporte público;
3. Oferecer prioridade ao transporte público no uso da rede viária;
4. Disseminar e aumentar a atratividade e potencial de desenvolvimento de outras áreas comerciais através do transporte público coletivo;
5. Fomentar a ocupação de áreas vazias através do transporte público coletivo;
6. Estabelecer diretrizes e princípios para garantir a qualidade da prestação do serviço de transporte público coletivo, promovendo um sistema mais democrático e inclusivo;
7. Promover através de instrumentos jurídicos o desenvolvimento e implantação de forma integrada entre os sistemas de bilhetagem e transporte público.

### **12.3 Metas:**

1. Finalizar estudo para a implantação do transporte público coletivo até final de 2016;
2. Regularizar e formalizar a execução dos serviços de transporte público Coletivo até final de 2017;
3. Implantar rede de transporte coletivo regular, seguro, acessível e sustentável no Município em até 02 anos;

4. Detalhamento e aprovação das diretrizes em até 2 anos;
5. Projetar abrigos e paradas para transporte público e infraestrutura de sistema de informação aos usuários até 2017;
6. Executar adequações de pavimentação, passeios e abrigos/paradas de vias em que o transporte público coletivo irá circular em até 04 anos;
7. Atendimento de 80% dos bairros por transporte público coletivo, contemplando prioritariamente os bairros mais carentes, mais populosos e mais distantes da área central em até 05 anos;
8. Elaborar plano de viabilidade econômica do sistema de transporte em até 02 anos;
9. Implantar tarifa acessível para a população urbana e rural em até 02 anos;
10. Realizar uma licitação para contratação de empresa para operar e instalar o sistema de bilhetagem eletrônica em até 02 anos;
11. Implantar bilhetagem eletrônica em 100% dos veículos Municipais em até 02 anos;
12. Realizar campanha informativa para a população contendo itinerários, valor de tarifa, locais de recarga de cartão e possíveis gratuidades em até 02 anos;
13. Criar um conselho de trânsito e transporte até final de 2016 (Incluir como atribuição do Conselho a definição de valor de tarifa de Táxi e Mototaxi em até 01 ano, após a sua criação);
14. Realizar treinamentos para funcionários do transporte ao menos uma vez ao ano após a implantação;
15. Instalar abrigos em todos os pontos prioritários em até 4 anos;
16. Instalar painéis de informação ao usuário nos pontos de maior demanda em até 4 anos;
17. Realizar revisão da legislação atual até final de 2017;
18. Utilizar somente veículos não poluentes em todo o Município em até 10 anos;
19. Implantar transporte coletivo, acessível e de qualidade visando atender as vilas e o entorno em até 04 anos;
20. Elaborar Plano de viabilidade para Zona Rural em até 02 anos após a aprovação do Plano;

21. Atualização periódica do plano operacional com programação dos serviços a cada ano;
22. Manter idade média da frota abaixo de 07 anos;
23. Definir a modalidade de contratação em até 3 anos;

#### **12.4 Ações:**

24. Elaboração do processo de concorrência para concessão do serviço e implantação das linhas;
25. Estabelecer diretrizes e princípios aplicáveis à prestação dos serviços de transporte coletivo público municipal, padrões esperados e metas de nível de serviço para o sistema;
26. Definir especificações técnicas e contratação dos sistemas de tecnologia para transporte público (bilhetagem);
27. Assegurar recursos materiais, humanos, de gestão e tecnológicos de responsabilidade do poder público para implementar sistema de bilhetagem;
28. Contratar prestadores de serviços, realizar instalação de equipamentos e colocar em operação o sistema;
29. Realizar avaliação da situação atual do transporte coletivo em Canaã dos Carajás;
30. Elaborar estudo de viabilidade de proposta de rede de transporte coletivo municipal contendo: itinerários, horários, tipos de veículos e acessibilidade;
31. Elaborar um estudo de viabilidade para criação de uma empresa pública de gestão e/ou operação do sistema;
32. Elaborar plano de viabilidade econômica para a sustentabilidade de operação do transporte e disponibilizar os dados para toda a população;
33. Definição da tarifa com base em modelos propostos pelo Ministério dos Transportes;
34. Implantar bilhetagem eletrônica: Cartões estudantis, sênior, portadores de necessidades especiais, servidores públicos e passagem integral;
35. Realizar revisão da legislação atual referente ao transporte;

36. Criar conselho de Trânsito e Transporte (Incluir como atribuição do Conselho a definição de valor de tarifa de Táxi e Moto táxi em até 01 ano, após a sua criação);
37. Realizar processo licitatório para a contratação de empresa responsável por operar o sistema;
38. Criar sistema de informação aos usuários;
39. Desenvolver campanha voltada para a divulgação e informação sobre a rede de transporte: horários itinerários, paradas, pontos de recarga de cartão e etc...
40. Estabelecer cronogramas de treinamento anuais para funcionários da empresa de transporte;
41. Realizar pesquisas para análise demanda;
42. Incentivar o uso de veículos novos que utilizem combustíveis não poluentes;
43. Buscar apoio da iniciativa privada para a instalação de abrigos;
44. Elaborar proposta de rede de transporte coletivo para atendimento das vilas, que sejam acessíveis e estejam em boas condições de uso, disponibilizando itinerários e horários;
45. Elaborar plano de viabilidade, com análise tarifária de sustentabilidade da operação do transporte e disponibiliza- ló para a população da área rural;
46. Implantar abrigos e pontos de parada para o transporte coletivo da zona rural;
47. Realizar pesquisas de análise de demanda;
48. Atualizar e realizar manutenção periodicamente da infraestrutura do sistema de informação aos usuários;
49. Estruturar um sistema centralizado e contínuo de fiscalização e monitoramento do sistema por câmeras, dispondo de informações dos diversos envolvidos, e compartilhando-as com os gestores, operadores e usuários;
50. Aplicar pesquisa de qualidade de satisfação ao usuário acerca do serviço e da infraestrutura após a implantação;
51. Elaborar mecanismos de incentivo ao uso do cartão magnético individual, após a implantação da bilhetagem, através de programas de fidelização,

- oferta de pacotes especiais, descontos e subsídio, e assim elevando o provimento de informações referentes à origem/destino, demanda, previsão de arrecadação e aumento da demanda;
52. Priorizar a pavimentação e requalificação de ruas em que o transporte público coletivo irá trafegar;
  53. Garantir a qualidade de atendimento e o treinamento dos motoristas das empresas de transporte coletivo após a implantação;
  54. Implantação de abrigos para embarque e desembarque na zona urbana;
  55. Implementar adequação das características funcionais de vias das áreas centrais;
  56. Realizar estudo para regularizar e formalizar a execução dos serviços de transporte público coletivo, por meio de contratos de concessão ou permissão;
  57. Elaborar Edital para licitação da concessão do sistema de transporte público coletivo municipal;
  58. Regularizar a forma de prestação dos serviços de transporte público;
  59. Colocar em operação a nova concessão e mecanismos de gestão e controle;
  60. Elaborar projeto de abrigos, paradas e sistema de informação para o transporte público coletivo;
  61. Ampliação de linhas, de acordo com análise de demanda;
  62. Manter atualizado o plano operacional com programação dos serviços a cada ano com base na demanda observada;
  63. Realização de fiscalização da frota para verificação da idade média;
  64. Manter a frota com idade até 07 anos;
  65. Definir a modalidade de contratação por meio de contratos de concessão ou permissão.

#### **12.5 Legislações aplicáveis:**

1. Plano Diretor;
2. Lei 046/2003 Transporte público coletivo

## 12.6 Indicadores:

1. Estudo para implantação [sim/ não];
2. Regularização e formalização do Transporte público Coletivo [sim/ não];
3. Detalhamento e aprovação das diretrizes [sim/ não];
4. Projeto de abrigos [sim/ não];
5. Realização de adequações [pavimentação e passeios: medida em km e abrigos/ paradas: medida por unidade];
6. Implantação da rede de transporte [sim/ não];
7. Bairros atendidos transporte coletivo [quantidade em %];
8. Plano de viabilidade econômica [sim/ não];
9. Tarifa acessível [sim/ não];
10. Licitação para bilhetagem [sim/ não];
11. Implantação da bilhetagem [sim/ não];
12. Campanha informativa [sim/ não];
13. Criação do Conselho [sim/ não];
14. Realização de treinamento [quantidade/ tempo];
15. Instalação de abrigos [unidades por km];
16. Instalação de painéis de informação [unidades por km];
17. Revisão da legislação [sim/não];
18. Aquisição de veículos não poluentes [unidade];
19. Implantação de transporte coletivo para as Vilas [sim/não];
20. Elaboração do Plano de Viabilidade [sim/não/tempo];
21. Atualização periódica do plano [sim/ não];
22. Idade da frota [ano];
23. Contratação [sim/não];

## 12.7 Órgão Municipal responsável:

1. Secretaria de Planejamento –SEPLAN



## 12.8 Principais envolvidos:

1. Secretaria de Trânsito e Transportes- SETTRAN
2. Secretaria de Obras- SEMOB
3. EMPRESAS DE TRANSPORTE
4. VALE

**Tabela 07: Cronograma de Metas do Transporte Público Coletivo**

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO</b>											
Finalizar estudo para a implantação do transporte público coletivo até final de 2016;											
Regularizar e formalizar a execução dos serviços de Transporte público Coletivo até final de 2017											
Colocar em operação a nova concessão em até 2 anos;											
Detalhamento e aprovação das diretrizes em até 2 anos;											
Projetar abrigos e paradas para transporte público e infraestrutura de sistema de informação aos usuários até 2017;											
Executar adequações de pavimentação, passeios e abrigos/paradas de vias em que o transporte público coletivo irá circular em até 04 anos;											
Implantar rede de transporte coletivo regular, seguro, acessível e sustentável no Município em até 02 anos;											
Atendimento de 80% dos bairros por transporte público coletivo em até 05 anos;											
Elaborar plano de viabilidade econômica do sistema de transporte em até 02 anos;											
Implantar tarifa acessível para a população urbana e rural em até 02 anos;											
Realizar uma licitação para contratação de empresa para operar e instalar o sistema de bilhetagem eletrônica em até 02 anos;											
Implantar bilhetagem eletrônica em 100% dos veículos Municipais em até 02 anos;											



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



Realizar campanha informativa para a população contendo itinerários, valor de tarifa, locais de recarga de cartão e possíveis gratuidades em até 02 anos;													
Criar um conselho de trânsito e transporte até final de 2016;													
Realizar treinamentos para funcionários do transporte ao menos uma vez ao ano após a implantação;													
Instalar abrigos em todos os pontos prioritários em até 4 anos;													
Instalar painéis de informação ao usuário nos pontos de maior demanda em até 4 anos;													
Realizar revisão da legislação atual até final de 2016;													
Utilizar somente veículos não poluentes em todo o Município em até 02 anos;													
Implantar transporte coletivo, acessível e de qualidade visando atender as vilas e o entorno em até 04 anos;													
Elaborar Plano de viabilidade em até 04 anos;													
Retirar o transporte irregular em circulação no Município e substituí-lo por transporte coletivo regulamentado em até 04 anos;													
Atualização periódica do plano operacional com programação dos serviços a cada ano;													
Manter idade média da frota abaixo de 5 anos;													
Definir a modalidade de contratação em até 3 anos;													

## **13 Fretamento**

### **13.1 Objetivo Geral:**

1. Reduzir o número de veículos em trânsito na parte central do Município priorizando as vias estreitas, evitando assim atrasos no trânsito e congestionamentos.

### **13.2 Objetivos Específicos:**

1. Reforçar a regulação dos serviços de fretamento;
2. Garantir mais segurança no embarque e desembarque de passageiros;

### **13.3 Metas:**

1. Diminuir a quantidade dos veículos fretados em 50% no Município em 02 anos;
2. Regulamentar pontos de parada (os mesmos do transporte coletivo) para fretamento em até 06 meses após a aprovação do Plano de Mobilidade;
3. Realizar campanhas educativas anualmente.

### **13.4 Ações:**

1. Criação de estratégias para a migração dos funcionários que utilizam o fretamento para o transporte público coletivo;
2. Realizar estudo de demandas do transporte de fretamento;
3. Criar legislação específica para fretamento com demarcação de locais apropriados para embarque e desembarque;
4. Regulamentar pontos de parada para o transporte de fretamento (os mesmos do transporte coletivo);
5. Sinalização de locais para embarque e desembarque;
6. Realização de campanhas educativas.



### **13.5 Legislações aplicáveis:**

1. Legislação municipal de autorização e fiscalização de serviços;
2. Plano Diretor.

### **13.6 Indicadores:**

1. Quantidade de veículos de fretamento em circulação [unidades];
2. Regulamentação para fretamento [sim/não];
3. Realização de campanha [sim/não/ tempo];

### **13.7 Órgão Municipal responsável:**

1. Secretaria de Trânsito e Transportes- SETTRAN

### **13.8 Principais envolvidos:**

1. Secretaria de Planejamento- SEPLAN;
2. Procuradoria Geral;
3. Empresas de Transporte;
4. VALE;
5. Empresas terceirizadas.



**Tabela 08: Cronograma de Metas de Fretamento**

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>FRETAMENTO</b>											
1. Diminuir a quantidade dos veículos fretados em 50% no Município em 02 anos;											
Regulamentar pontos de parada (os mesmos do transporte coletivo) para fretamento em até 06 meses após a aprovação do Plano de Mobilidade;											
1. Realizar campanhas educativas anualmente.											



## **14 Transporte Escolar**

### **14.1 Objetivo Geral:**

1. Garantir transporte acessível, seguro, confortável e pontual para os alunos.

### **14.2 Objetivos Específicos:**

1. Realizar fiscalização;
2. Garantir locais adequados para embarque e desembarque.

### **14.3 Metas:**

1. Substituir 100% dos veículos que não oferecem segurança, acessibilidade e conforto para os alunos em até 04 anos;
2. Incentivar o uso de 80% dos veículos não motorizados para deslocamentos de alunos para e escola na área urbana em até 04 anos;
3. Realizar a fiscalização constante dos veículos para garantir o cumprimento das leis referentes ao transporte escolar tendo início no final de 2016;
4. Garantir 01 monitor em cada veículo tendo início no final de 2016;
5. Realizar manutenção total dos veículos à cada 06 meses;
6. Regulamentar pontos de parada (os mesmos do transporte coletivo) para transporte escolar em até 06 meses;
7. Desenvolver campanhas educativas sobre o bom uso do transporte escolar até final de 2016;
8. Regulamentar pontos de parada para o transporte escolar (os mesmos do transporte coletivo);
9. Divulgação de itinerário para toda a população até final de 2016.

### **14.4 Ações:**

1. Aquisição de ônibus escolar através do “Programa Caminho da escola” em atendimento à demanda da zona rural;



2. Buscar recursos do “Programa Caminho da escola” ou similares para a obtenção de bicicletas para os alunos;
3. Realizar a fiscalização dos veículos para garantir o cumprimento das leis referentes ao transporte escolar;
4. Garantir monitor em cada veículo;
5. Realizar periodicamente a manutenção dos veículos;
6. Desenvolver campanhas educativas sobre o bom uso do transporte escolar;
7. Divulgação de itinerário para toda a população;

#### **14.5 Legislações aplicáveis:**

1. LEI 046/2003
2. Plano Diretor;
3. CTB.

#### **14.6 Indicadores:**

1. Aquisição de veículos novos [unidades];
2. Número de veículos não motorizados [unidades];
3. Realização de fiscalização [sim/não];
4. Monitores [quantidade de monitores por veículo];
5. Realização de manutenção [sim/não];
6. Regulamentação [sim/não];
7. Realização de campanha [sim/não];
8. Divulgação de itinerário[sim/não].

#### **14.7 Órgão Municipal responsável:**

1. Secretaria Municipal de Educação- SEMED



#### 14.8 Principais envolvidos:

1. Secretaria de Planejamento- SEPLAN;
2. Secretaria de Trânsito e Transporte- SETTRAN;
3. Assessoria de Comunicação- ASCOM.



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

Tabela 09: Cronograma de Metas do Transporte Escolar.

ANO	CRONOGRAMA DE METAS										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>											
Substituir 100% dos veículos que não oferecem segurança, acessibilidade e conforto para os alunos em até 04 anos;											
Incentivar o uso de 80% dos veículos não motorizados para deslocamentos de alunos para e escola na área urbana em até 04 anos;											
Realizar a fiscalização constante dos veículos para garantir o cumprimento das leis referentes ao transporte escolar tendo início no final de 2016;											
Garantir 01 monitor em cada veículo tendo início no final de 2016;											
Realizar manutenção total dos veículos à cada 06 meses;											
Regulamentar pontos de parada (os mesmos do transporte coletivo) para transporte escolar em até 06 meses;											
Desenvolver campanhas educativas sobre o bom uso do transporte escolar até final de 2016;											
Regulamentar pontos de parada para o transporte escolar (os mesmos do transporte coletivo);											
Divulgação de itinerário para toda a população até final de 2016.											

## **15. Transporte de Carga**

### **15.1 Objetivo Geral:**

1. Disciplinar e estabelecer as condições de circulação e distribuição de mercadorias para veículos de carga.

### **15.2 Objetivos Específicos:**

1. Reduzir os impactos deste modo sobre a circulação viária, meio ambiente e vizinhança;
2. Estabelecer através de legislação específica a definição de rotas e horários para circulação veículos de carga na área urbana;
3. Definição de local para carga e descarga.

### **15.3 Metas:**

1. Revisar legislação existente em até 02 anos;
2. Elaborar projetos e estudos técnicos sobre o transporte de carga no município em um prazo de 02 anos após a aprovação do Plano de Mobilidade;
3. Delimitar áreas de carga e descarga e vias com restrições de circulação para veículos pesados na área urbana e regularizar as demais áreas da cidade em até 4 anos;
4. Implementar políticas de circulação de transporte de carga em até 4 anos;
5. Estipular horário de carga e descarga para caminhões com dimensões maiores do que 12m (sugestão: das 22:00h às 06:00h);
6. Criar local para carga e descarga na área central para caminhões com dimensões menores de 12m;
7. Implantação do anel viário de ligação em um prazo máximo de 02 anos.

#### **15.4 Ações:**

1. Elaborar estudo técnico específico sobre a circulação de cargas e operações associadas (identificando origem/ destino, tipo de veículos, volumes transportados, identificação de gases poluentes e sua quantidade, etc;)
2. Estabelecer diretrizes e regulamentação para o transporte de carga;
3. Especificar áreas de carga e descarga e restrições de operação e circulação para veículos pesados;
4. Executar correções em vias de grande circulação de veículos transportadores de carga (médio e de grande porte): geometria, cruzamentos, pavimentação e etc;
5. Criação de um local para a realização de carga e descarga na área central;
6. Regularizar áreas para carga e descarga;
7. Realizar estudo e determinar horários adequados para carga e descarga;
8. Implantar placas indicativas de trânsito nas principais rotas de acesso até os principais destinos;
9. Proibir o estacionamento permanente de caminhões (carga, guinchos, fretes) nas vias urbanas, exceto em locais e horários pré-estabelecidos pelo poder público municipal;
10. Realizar levantamento e projeto para execução do anel viário;

#### **15.5 Legislações aplicáveis:**

1. Lei Orgânica Municipal.

#### **15.6 Indicadores:**

1. Revisão da legislação [sim/não];
2. Elaboração de projetos e estudos [sim/não];
3. Delimitação de áreas de carga e descarga;
4. Implementação de políticas de circulação de transporte de carga [sim/não];
5. Determinação de horário para carga e descarga [sim/não];
6. Criação de local para carga e descarga [sim/não];



7. Implantação do Anel viário [sim/não];

**15.7 Órgão Municipal responsável:**

1. Secretaria de Trânsito e Transporte- SETTRAN;

**15.8 Principais envolvidos:**

1. Secretaria de Planejamento- SEPLAN;

2. Assessoria de Comunicação- ASCOM.



Tabela 10: Cronograma de metas do Transporte de Carga

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>TRANSPORTE DE CARGA</b>											
Revisar legislação existente em até 02 anos;											
Elaborar projetos e estudos técnicos sobre o transporte de carga no município em um prazo de 02 anos após a aprovação do Plano de Mobilidade;											
Delimitar áreas de carga e descarga e vias com restrições de circulação para veículos pesados na área urbana e regularizar as demais áreas da cidade em até 4 anos;											
Implementar políticas de circulação de transporte de carga em até 4 anos;											
Estipular horário de carga e descarga para caminhões com dimensões maiores do que 12m (sugestão: das 22:00h às 06:00h);											
Criar local para carga e descarga na área central para caminhões com dimensões menores de 12m;											
Implantação do anel viário de ligação em um prazo máximo de 02 anos.											

## 16. Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

### 16.1 Objetivo Geral:

1. Ampliar a visibilidade e fomentar a conservação e uso das áreas de preservação permanente assegurando a sua conservação.

### 16.2 Objetivos Específicos:

1. Ordenar a expansão e induzir a consolidação do tecido urbano;
2. Ampliar a eficiência nos deslocamentos entre as diferentes regiões da cidade;
3. Arborizar toda a área urbana de forma adequada;
4. Permitir a criação de vias de circulação alternativas para pedestres e veículos não motorizados;
5. Criação de corredores verdes;
6. Estimular os modos de transporte ativos como pedestres, bicicletas e oferecer opções de lazer;
7. Aumentar a visibilidade e atratividade à bicicleta e ao modo a pé como meios de deslocamento.

### 16.3 Metas:

1. Implantação dos corredores verdes em até 10 anos;
2. Utilizar espécies nativas para a arborização Municipal a partir de 2017;
3. Replantar vegetação em local irregular iniciando em 2017;
4. Arborizar os novos loteamentos com vegetação adequada iniciando em 2017;
5. Criar informativo para a população até final de 2016;
6. Preservar as áreas verdes em todo o Município adotando infraestrutura para pedestres e ciclistas em até 04 anos;

7. Implementar os projetos de intervenção nos pontos críticos e prioritários em até 4 anos;

#### **16.4 Ações:**

1. Realizar levantamento das APP's para a implantação de corredores verdes;
2. Realizar projeto e execução de corredores verdes;
3. Identificar espécies nativas que poderão ser utilizadas para arborizar as áreas verdes;
4. Criar Plano de arborização municipal;
5. Identificar e replantar a vegetação em local irregular;
6. Estabelecer a quantidade, espécie e a localização de vegetação para os novos loteamentos;
7. Criar informativo para a população sobre a importância da arborização;
8. Construir calçadas e ciclovias/ ciclofaixas ao redor de áreas de preservação permanente;
9. Instalação de bicicletários / paraciclos nas proximidades das áreas de preservação;
10. Preservar as áreas verdes proporcionando mais saúde e uma melhor qualidade de vida para os cidadãos;
11. Levantar pontos críticos de conflito de tráfego de passagem para pedestres, ciclistas e veículos motorizados;
12. Projetar intervenções de pontos críticos para mitigação e melhoria da segurança viária;
13. Implementar intervenções físicas e operacionais para melhorar a segurança viária e mitigação de impactos (urbanos, tráfego, ambientais e econômicos).

#### **16.5 Legislações aplicáveis:**

1. Plano Diretor.



## 16.6 Indicadores:

1. Implantação dos Corredores [sim/não];
2. Utilização de espécies nativas para a arborização [unidades];
3. Replanteio de vegetação em local irregular [unidades];
4. Arborização de novos loteamentos com vegetação adequada [sim/não];
5. Criação de informativo [sim/não];
6. Instalação de infraestrutura para pedestres [passeio em km anual];
7. Instalação de infraestrutura para veículos não motorizados nos corredores [ciclovia/ ciclofaixa por km anual];
8. Projetos de intervenção nos pontos críticos e prioritários [sim/não];

## 16.7 Órgão Municipal responsável:

1. Secretaria Municipal de Obras- SEMOB.

## 16.8 Principais envolvidos:

1. Secretaria Municipal de Planejamento- SEPLAN;
2. Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes- SETTRAN;



Tabela 11: Cronograma de metas da Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>											
Implantação dos corredores verdes em até 10 anos;											
Utilizar espécies nativas para a arborização Municipal a partir de 2017;											
Replantar vegetação em local irregular iniciando em 2017;											
Arborizar os novos loteamentos com vegetação adequada iniciando em 2017;											
Criar informativo para a população até final de 2016;											
Preservar as áreas verdes em todo o Município adotando infraestrutura para pedestres e ciclistas em até 04 anos;											
Implementar os projetos de intervenção nos pontos críticos e prioritários em até 4 anos;											

## **17 Educação e Cidadania para a Mobilidade Sustentável**

### **17.1 Objetivo Geral:**

1. Difundir o conceito de mobilidade sustentável visando a mudança de comportamento das pessoas para uma melhor qualidade de vida na cidade e na sociedade.

### **17.2 Objetivos Específicos:**

1. Orientar o uso correto e estimular o respeito ao transporte não motorizado, à conservação das calçadas e a sinalização;
2. Reduzir número de acidentes;
3. Difundir conhecimento sobre fatores de risco e comportamento seguro para aumentar a consciência sobre segurança viária e adequar o comportamento de motoristas, ciclistas e pedestres;
4. Promover fortalecimento institucional no âmbito da gestão da segurança viária;
5. Implementar procedimentos integrados de coleta, processamento e análise de dados de acidentalidade para o monitoramento e avaliação da segurança viária;
6. Minimizar os conflitos na circulação de veículos motorizados, não-motorizados e pedestres decorrentes das condutas não-seguras no trânsito;
7. Contribuir para ampliação da adoção de modos não-motorizados de deslocamento;
8. Promover a redução dos custos relativos à manutenção de equipamentos e mobiliário da mobilidade;

### **17.3 Metas:**

1. Capacitação e elaboração de campanhas de educação e cidadania anualmente;
2. Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade em até 03 anos, após a implantação do plano;

3. Executar medidas de melhoria da segurança viária nos 3 pontos mais críticos em até 1 ano (Infraestrutura viária);
4. Redução em 50% do custo anual de manutenção de equipamentos e mobiliário da mobilidade ;
5. Reduzir os acidentes totais relacionados a condutas inseguras da cidade em 10% ao ano após a implantação do setor de estatística;
6. Incorporação da temática mobilidade como tema transversal nas práticas pedagógicas da rede municipal de ensino até 2018.

#### **17.4 Ações:**

7. Fortalecer a SETTRAN viabilizando a realização de programas voltados ao conceito de mobilidade sustentável;
8. Realizar divulgação pública da campanha de promoção de segurança viária em pelo menos 3 meios de comunicação por período mínimo de 1 mês a cada ano;
9. Desenvolver programas educativos para escolas;
10. Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade e segurança viária;
11. Elaborar relatórios periódicos de acidentalidade, monitoramento e avaliação da segurança viária;
12. Realizar auditorias periódicas de segurança viária;
13. Propor e executar medidas de melhorias nas redes de circulação para redução de acidentalidade (sinalização, intervenções físicas e operacionais, ações educacionais, administrativas, etc.);
14. Criação de um canal de divulgação das atividades relacionadas ao trânsito;
15. Realização de eventos de caminhada e bicicleta com Prefeito, Secretários e gestores municipais para aproximação do poder público e dos técnicos aos problemas de mobilidade não motorizada locais;
16. Promover a associação com ONGs para implantação de programas de orientação a ciclistas quanto ao uso da bicicleta;
17. Criar campanhas de mídia;
18. Todas as obras que interfiram no sistema viário devem ser comunicadas à Secretaria de trânsito, ter licenciamento e sinalização;

19. Instigar o ensino sobre mobilidade e acessibilidade, em todos os níveis e modalidades de ensino, propagando a visão de cidadania na circulação, valorização do pedestre, do ciclista e meios de transporte coletivo, preservação do meio ambiente, saúde e inclusão social;
20. Capacitar os técnicos da administração municipal que atuam na gestão de políticas urbanas sobre os conceitos de mobilidade sustentável;
21. Elaborar campanhas contínuas de marketing sobre a mobilidade sustentável, promovendo o uso do transporte coletivo e não motorizados, demonstrando os benefícios sociais, ambientais, econômicos e de saúde, assim como o uso racional dos veículos individuais motorizados;
22. Desenvolver plano de divulgação acerca de campanhas para a mobilidade sustentável dentro e fora do âmbito escolar;
23. Implantar programas de mobilidade urbana sustentável na área de educação;
24. Plano de divulgação de projetos e programas relacionados com a mobilidade Municipal;
25. Desenvolver programas educativos para o correto uso do equipamento e infraestrutura de mobilidade urbana;
26. Propor campanhas, junto aos órgãos públicos e dos diversos seguimentos da iniciativa privada, para a alternância de horários de entrada e saída, fora dos horários de pico;
27. Oferecer programas de capacitação para os motoristas, pedestres e ciclistas acerca do respeito no trânsito;
28. Acrescentar o conceito de intermodalidade nos programas de educação da mobilidade;
29. Elaboração de plano de trabalho e projeto pedagógico em parceria entre SEMED e SETTRAN para a inclusão da disciplina de Mobilidade na grade curricular.

#### **17.5 Legislações aplicáveis:**

1. Plano Diretor.

### **17.6 Indicadores:**

1. Elaborar campanhas [sim/não];
2. Coleta e processamento de dados de acidentalidade [quantidade de vítimas %];
3. Melhoria da segurança viária [quantidade realizada];
4. Manutenção de equipamentos e mobiliário da mobilidade [custo anual];
5. Acidentes relacionados à condutas inseguras da cidade [número de vítimas %];
6. Incorporação da temática mobilidade nas práticas pedagógicas [sim/não].

### **17.7 Órgão Municipal responsável:**

7. Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes- SETTRAN.

### **17.8 Principais envolvidos:**

1. Secretaria Municipal de Planejamento- SEPLAN;
2. Assessoria de Comunicação- ASCOM.



Tabela 12: Cronograma de metas da Educação e Cidadania para o Desenvolvimento Sustentável

CRONOGRAMA DE METAS											
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030
<b>EDUCAÇÃO E CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>											
Capacitação e elaboração de campanhas de educação e cidadania anualmente;											
Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade em até 03 anos, após a implantação do plano;											
Executar medidas de melhoria da segurança viária nos 3 pontos mais críticos em até 1 ano (Infraestrutura viária);											
Redução em 50% do custo anual de manutenção de equipamentos e mobiliário da mobilidade;											
Reduzir os acidentes totais relacionados a condutas inseguras da cidade em 10% ao ano após a implantação do setor de estatística;											
Incorporação da temática mobilidade como tema transversal nas práticas pedagógicas da rede municipal de ensino até 2018.											

## 18. Planilhas orçamentárias

A precarização das condições de mobilidade na cidade de Canaã é um fenômeno crescente, que aprofunda a segregação socioeconômica e fere o preceito constitucional da função social da cidade. Os impactos mais negativos são sentidos pela parcela mais carente da população, que é privada de acessar serviços públicos essenciais, principalmente as pessoas com mobilidade reduzida devido à pouca quantidade de calçadas existente e os obstáculos encontrados nas mesmas, a despadronização, e o mobiliário urbano localizado imprópriamente, bem como objetos de comércio fazendo uso do passeio público. Outro agravante é a falta de um transporte coletivo eficaz e seguro, sinalização adequada, iluminação pública insuficiente etc... Esse quadro exige um novo paradigma de políticas urbanas tanto no que se refere ao pedestre como dos demais modos de transporte, daí a necessidade de integração entre diversos meios de deslocamento (a pé, bicicletas, ônibus, automóveis), de modo que proporcione uma distribuição mais justa dos espaços urbanos de circulação e garanta a sustentabilidade das condições de mobilidade. Com esse objetivo de promover a articulação das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade universal na mobilidade urbana de nossa cidade por meio de um acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável que foram previstas e orçadas ações que garantam a mobilidade universal em nossa cidade conforme prevê a planilha abaixo:

Tabela nº13



**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Secretaria de Planejamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS							
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS			ÁREA DO TERRENO :	2.600,00 M2		
ADM:	JEOVÁ ANDRADE			ÁREA DE CONSTRUÇÃO :	2.600,00 M2		
ENDEREÇO				DATA: ABRIL_2016	ABRIL/2016		
OBRA:	CALÇADAS			FONTES:			
LOCAL:	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA			SINAPI, SEDOP, EMOP, SEINFRA e TCPO.			
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS/GERAIS</b>				<b>R\$ 20.955,30</b>
1.1			MOBILIZAÇÃO				
1.1.1	SEDOP	0002	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	1,00	VB	R\$ 25.000,00	R\$ 6.600,00
1.2			LICENÇAS E TAXAS				
1.2.2	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	9,00	M2	R\$ 287,56	R\$ 2.588,04
1.3			LIMPEZA DO TERRENO				
1.3.1	SINAPI	73822/001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	3.000,00	M2	R\$ 3,82	R\$ 11.460,00
1.3.2	SINAPI	74210/001	BARRACAÇÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	1,00	UNID	R\$ 307,26	R\$ 307,26
<b>2.0</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>R\$ 68.634,00</b>
2.1			TERRAPLENAGEM				
2.1.1	SINAPI	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	3.000,00	M3	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
2.1.2	SINAPI	73904/001	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	600,00	M3	R\$ 93,39	R\$ 56.034,00
3.0			PAVIMENTAÇÃO				<b>R\$ 179.240,50</b>
3.3			CALÇADA EM CONCRETO C/ JUNTA DE DILATAÇÃO				
3.3.1	SINAPI	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - PISO INTERNO	2.030,00	M2	R\$ 34,95	R\$ 70.948,50
			RAMPA DE ACESSIBILIDADE	10,00	UNI	R\$ 339,20	R\$ 3.392,00
			PISO EM LADRILHO	2.000,00	M2	R\$ 52,45	R\$ 104.900,00
<b>4.0</b>			<b>DEMOLIÇÃO</b>				<b>R\$ 2.769,90</b>
4.1			DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS				
4.1.1	SINAPI	73801/001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS)	30,00	M3	R\$ 19,13	R\$ 573,90
4.1.2	SINAPI	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	360,00	M	R\$ 6,10	R\$ 2.196,00
12			ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				<b>R\$ 8.785,50</b>
12.5			PLANTIO DE GRAMA				
12.5.1	SINAPI	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	1.000,00	M2	R\$ 7,51	R\$ 7.510,00
12.5.2	SINAPI	79481	ATERRO INTERNO SEM APOIAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	50,00	M2	R\$ 25,51	R\$ 1.275,50
13			SERVIÇOS FINAIS				<b>R\$ 8.066,00</b>
13.1			DEMOBILIZAÇÃO				
13.1.1	SINAPI	0004	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EQUIPAMENTO	1,00	VB	R\$ 12.500,00	R\$ 3.100,00
13.2			LIMPEZA FINAL DA OBRA				
13.2.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL	2.600,00	M2	R\$ 1,91	R\$ 4.966,00
<b>SUBTOTAL DA OBRA SEM BDI</b>							<b>R\$ 288.451,20</b>
<b>25,91 BDI CONSIDERADO</b>							
AC	0,0490	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,05			
DF	0,0021	DESPESAS FINANCEIRAS		1,00			
R	0,0097	RISCO		1,01			
S	0,0020	SEGURO		1,00			
G	0,0021	GARANTIA		1,00			
L	0,0500	LUCRO		1,05			
I	0,1113	TRIBUTOS		0,89			
		DISCRIMINAÇÃO DOS TRIBUTOS INCLUIDOS:					
		3,00% COFINS					
		1,85% PIS					
		5,00% ISSQN					
		1,20% IPR					
		1,08% CONT SOCIAL					
		% CONT SOCIAL		1,08%			
<b>TOTAL DO BDI</b>							<b>R\$ 74.737,71</b>
<b>TOTAL DA OBRA COM O BDI</b>							<b>R\$ 363.188,91</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>							
SEGUIM ABAIXA AS REFERÊNCIAS USADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
_SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL_JANEIRO DE 2016							
_SEOP/SEDOP ( SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- OUTUBRO DE 2015							
_EMOP (EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)							
_SEINFRA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ)							
_TCPO 14.027 (TABELA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS PARA ORÇAMENTOS - PINI)							
CANAÃ DOS CARAJÁS, 01 DE ABRIL 2016							
CARLOS AUGUSTO BARRBOSA GOMES							
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 9122 D/PA							
MATRÍCULA 0101313							

Fonte: SEMOB



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS							
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS			ÁREA DO TERRENO :	2.600,00 M2		
ADM:	JEOVÁ ANDRADE			ÁREA DE CONSTRUÇÃO :	2.600,00 M2		
ENDEREÇO				DATA: ABRIL_2016	ABRIL/2016		
OBRA:	CALÇADAS			FONTES:			
LOCAL:	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA			SINAPI, SEDOP, EMOP, SEINFRA e TCPO.			
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0			<b>SERVIÇOS INICIAIS/GERAIS</b>				<b>R\$ 37.827,30</b>
1.1			<b>MOBILIZAÇÃO</b>				
1.1.1	SEDOP	0002	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	1,00	VB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
1.2			<b>LICENÇAS E TAXAS</b>				
1.2.2	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	9,00	M2	R\$ 287,56	R\$ 2.588,04
1.3			<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>				
1.3.1	SINAPI	73822/001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	2.600,00	M2	R\$ 3,82	R\$ 9.932,00
1.4.4	SINAPI	74210/001	BARRACAÇÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	1,00	UNID	R\$ 307,26	R\$ 307,26
2.0			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>R\$ 59.482,80</b>
2.1			<b>TERRAPLENAGEM</b>				
2.1.1	SINAPI	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	2.600,00	M3	R\$ 4,20	R\$ 10.920,00
2.1.2	SINAPI	73904/001	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM	520,00	M3	R\$ 93,39	R\$ 48.562,80
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 49.978,50</b>
3.3			<b>CALÇADA EM CONCRETO C/ JUNTA DE DILATAÇÃO</b>				
3.3.1	SINAPI	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	1.430,00	M2	R\$ 34,95	R\$ 49.978,50
4.0			<b>DEMOLIÇÃO</b>				<b>R\$ 2.308,25</b>
4.1			<b>DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS</b>				
4.1.1	SINAPI	73801/001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS)	25,00	M3	R\$ 19,13	R\$ 478,25
4.1.2	SINAPI	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	300,00	M	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
12			<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>				<b>R\$ 10.542,60</b>
12.5			<b>PLANTIO DE GRAMA</b>				
12.5.1	SINAPI	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS -	1.200,00	M2	R\$ 7,51	R\$ 9.012,00
12.5.2	SINAPI	79481	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO COM	60,00	M2	R\$ 25,51	R\$ 1.530,60
13			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 17.466,00</b>
13.1			<b>DEMOBILIZAÇÃO</b>				
13.1.1	SINAPI	0004	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA E QUIPAMENTO	1,00	VB	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
13.2			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				
13.2.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL	2.600,00	M2	R\$ 1,91	R\$ 4.966,00
<b>SUBTOTAL DA OBRA SEM BDI</b>							<b>R\$ 177.605,45</b>
<b>25,91</b>	<b>BDI CONSIDERADO</b>						
AC	0,0490	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,05			
DF	0,0021	DESPESAS FINANCEIRAS		1,00			
R	0,0097	RISCO		1,01			
S	0,0020	SEGURO		1,00			
G	0,0021	GARANTIA		1,00			
L	0,0500	LUCRO		1,05			
I	0,1113	TRIBUTOS		0,89			
		DISCRIMINAÇÃO DOS TRIBUTOS INCLUIDOS:					
		3,00% COFINS					
		1,85% PIS					
		5,00% ISSQN					
		1,20% IPR					
		1,08% CONT SOCIAL					
		% CONT SOCIAL		1,08%			
<b>TOTAL DO BDI</b>							<b>R\$ 46.017,57</b>
<b>TOTAL DA OBRA COM O BDI</b>							<b>R\$ 223.623,02</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>							
SEGUIM ABAIXA AS REFERÊNCIAS USADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
_SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - JANEIRO DE 2016							
_SEOP/SEDOP ( SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- OUTUBRO DE 2015							
_EMOP (EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)							
_SEINFRA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ)							
_TCPO 14.027 (TABELA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS PARA ORÇAMENTOS - PINI)							
CANAÃ DOS CARAJÁS, 01 DE ABRIL 2016							
CARLOS AUGUSTO BARRBOZA GOMES ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 9122 D/PA MATRÍCULA 0101313							

Para o ponto de Taxi e Moto taxi foi estabelecido o preço por m<sup>2</sup> através do CUB. Foi estabelecida uma área de 100m<sup>2</sup> por unidade

O CUB para o mês de dezembro de 2015 foi de R\$ 1.237,51. O BDI estabelecido foi de 30%.

## 19. Síntese do Plano de ação

EIXO: GESTÃO DA MOBILIDADE		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
1. Criação do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana e dos órgãos componentes: Reestruturação da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETTRAN), transformando-a em Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Criação do Conselho Municipal de Mobilidade e do Fundo Municipal de Mobilidade, em até 01 ano;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de estudos com elaboração de proposta de estrutura organizacional, atribuições dos departamentos e perfis de cargos e competências;</li><li>2. Reorganização da estrutura administrativa da secretaria;</li><li>3. Aquisição e montagem da infraestrutura física do sistema de mobilidade;</li><li>4. Elaboração de estudo para definição do modelo mais adequado para estruturação e funcionamento do conselho;</li><li>5. Realização de audiência pública com convocação das entidades da sociedade civil, entidades representativas do setor de transporte, poder público e eleição de conselheiros;</li><li>6. Criação do Conselho para discutir, deliberar e fiscalizar a mobilidade municipal;</li><li>7. Posse dos conselheiros e elaboração do regimento interno;</li><li>8. Criar grupo de trabalho focado em mobilidade dentro do Conselho do Plano Diretor Municipal;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Sistema Municipal de Mobilidade Urbana [Sim/Não];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

	<ol style="list-style-type: none"><li>9. Realização de estudos para criação do Fundo de Mobilidade Urbana;</li><li>10. Criação do fundo para Mobilidade Urbana;</li><li>11. Instalação do FMMOB com dotação orçamentaria definida na LOA;</li><li>12. Promover a adesão e regularização de requisitos para solicitação de participação em programas e financiamentos para modernização da gestão pública;</li><li>13. Captar recursos financeiros e linhas de financiamento para obras de infraestrutura e operação do sistema voltadas à mobilidade urbana;</li><li>14. Modernizar a gestão de tráfego (semáforos, vídeo monitoramento, lombada eletrônica)</li><li>15. Fiscalizar os serviços de transporte coletivo (regularidade, pontualidade, itinerários);</li><li>16. Estabelecer parceria entre a prefeitura, lojistas e moradores para requalificar áreas da cidade;</li></ol>	
<p>2. Unificar a gestão da mobilidade, criar um banco de dados compartilhado para avaliação da efetividade e eficácia das medidas adotadas/ intervenções realizadas além de um canal de informação, comunicação e participação pública, até 2017;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Informatização da gestão de políticas urbanas e controle de processos;</li><li>2. Desenvolver banco de dados compartilhado que inclua informações sobre políticas públicas e a mobilidade, com a abertura de canal de informação, comunicação e participação pública;</li></ol>	<p>1. Banco de dados compartilhados [Sim/Não];</p>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Treinamento das equipes e implantação do sistema;</li><li>4. Desenvolver e melhorar procedimentos internos de gestão pública para a avaliação conjunta de impactos de projetos sobre a mobilidade urbana e dos projetos de transporte e circulação no desenvolvimento urbano;</li><li>5. Capacitação e assessoria técnica à população quanto à construção e adaptação das calçadas (Serviço de Atendimento);</li></ol>	
<ol style="list-style-type: none"><li>3. Criar uma estrutura de pesquisas para aferição de demanda ou satisfação de usuários até 01 ano após a criação da Secretaria de Mobilidade;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de estudos, desenvolvimento e implementação do sistema (software) de Mobilidade;</li><li>2. Usar ferramentas eletrônicas para estabelecimento de canal de comunicação e divulgação ampla de informações sobre o município;</li><li>3. Adotar instrumentos de participação popular ao longo de todo o processo de elaboração de projetos, inclusive (e especialmente) na definição de prioridades e destinação de orçamentos;</li><li>4. Convocar periodicamente a população para participação de seminários e palestras sobre Mobilidade Urbana;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estrutura de pesquisa e satisfação de ações [Sim/Não];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

	<p>5. Divulgar sistematicamente informações sobre programas em desenvolvimento na prefeitura (com objetivos gerais e metas específicas) para acompanhamento da população;</p> <p>6. Criar e utilizar Serviço de Atendimento ao Cidadão para orientação técnica quanto a critérios de acessibilidade e conectividade de novos empreendimentos.</p>	
<p>4. Criar Plano de Capacitação para servidores com base na Lei 12.587/2012 em até 06 meses após a implementação da Secretaria de Mobilidade; Capacitação de 100% do quadro técnico-administrativo da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETTRAN), em até 06 meses após se transformar em Secretaria de Mobilidade Urbana;</p>	<p>1. Elaboração de plano de capacitação contemplando cronograma, tipos de treinamentos e servidores envolvidos;</p>	<p>1. Plano de Capacitação [Sim/Não];</p>
<p>5. Capacitação de 100% do quadro técnico-administrativo da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETTRAN), em até 06 meses após se transformar em Secretaria de Mobilidade Urbana;</p>	<p>1. Elaborar programa de capacitação para os agentes de trânsito e órgãos gestores;</p>	<p>1. Realização de capacitação [Sim/Não]</p>
<p>6. Capacitação de 100% das equipes técnicas envolvidas nas ações previstas no plano de mobilidade, incluindo SEPLAN, SEMOB, SEMMA, IDURB, anualmente;</p>	<p>1. Ações de capacitação sobre mobilidade urbana, podendo ser: cursos presenciais e à distância, treinamentos em serviço, grupos formais de estudos, seminários, congressos, que contribuam para a atualização profissional</p>	<p>1. Realização de capacitação [Sim/Não]</p>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



	e o desenvolvimento dos servidores e que se coadunem com as necessidades institucionais dos órgãos e das entidades;	
7. Adequação, no prazo de 2 anos, do arcabouço jurídico-normativo e administrativo-institucional do município às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Mobilidade e quadro normativo correlato;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração e aprovação legislativa do arcabouço legal. A nova estrutura da SETTRAN deverá considerar:</li><li>2. (a) um departamento para planejamento, projeto e gestão da infraestrutura viária, incluindo vias urbanas e rurais, calçadas e passeios, ciclovias e ciclofaixas e auxiliar o IDURB no controle da expansão da malha viária em novos projetos de loteamento e projetos habitacionais;</li><li>3. (b) um departamento para planejamento e gestão da circulação viária, incluindo ordenamento do tráfego, estacionamentos, controle, monitoramento e fiscalização do trânsito;</li><li>4. (c) gestão do transporte público, incluindo a gestão de terminais, pontos de ônibus e táxi, concessões do transporte coletivo, serviços de táxi, mototáxi e fretamentos;</li><li>5. 2. Elaboração do projeto de lei do FMMOB e encaminhamento para aprovação legislativa;</li><li>6. 3. Elaboração do regulamento do FMMOB prevendo os mecanismos de</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Legislações [Sim/Não];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



	acompanhamento da gestão pelo Conselho Municipal de Mobilidade;	
7. Elaboração de planta geral da cidade, dos aglomerados rurais e do sistema de rodovias rurais e realização do cadastro de vias, calçadas, áreas públicas, áreas verdes, áreas de preservação, residências e etc em até 2 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração de planta geral da cidade, dos aglomerados rurais e do sistema de rodovias rurais;</li><li>2. Levantamento e análise de problemas de toponímia (logradouro sem nomenclatura, com mais de uma denominação, ocorrência de nomes duplicados);</li><li>3. Proposição de alterações na toponímia e encaminhamento de projeto de lei para o legislativo. A proposição de novos nomes poderá ser efetuada por meio de consulta à população residente no logradouro ou em toda a cidade e comunicar as alterações aos correios e demais órgãos potencialmente interessados (SEFIN, concessionária de energia elétrica, SAAE, empresas de telefonia fixa);</li><li>4. Divulgação do cadastro para a população;</li><li>5. Elaborar/ realizar cadastros de transporte (sistema viário, linhas de transporte coletivo etc.);</li></ol>	1. Planta Geral da cidade [Sim/Não]
8. Mapear e caracterizar os polos geradores de tráfego em até 01 ano.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Mapear e caracterizar os polos geradores de tráfego;</li><li>2. Adaptar as edificações já existentes que se classifiquem como polos geradores de</li></ol>	1. Mapa dos pólos geradores de tráfego [Sim/Não]



**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Secretaria de Planejamento**



	tráfego as diretrizes contidas na lei 12.587/2012;	
--	--	--



<b>EIXO: INFRAESTRUTURA PARA PEDESTRES</b>		
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADORES</b>
1. Criar caderno de diretrizes para construção de calçadas para o Município de Canaã dos Carajás até o primeiro semestre de 2017;	21. Criação de caderno de diretrizes e recomendações para construção e projeto;	1. Caderno de diretrizes [sim/não];
2. Criar no prazo de 01 ano legislação específica sobre passeios públicos;	1. Elaborar diretrizes para a construção de calçadas; 2. Elaborar diretrizes e regulamentação de publicidade em áreas públicas; 3. Criar legislação específica para passeios públicos;	1. Legislação específica [sim/não];
3. Execução das calçadas pelo poder público com cobrança no IPTU, iniciando logo após a aprovação do Plano;	1. Inventário de calçadas e das configurações geométricas observadas; 2. Realização de inventário das condições de calçadas e passeios públicos com identificação dos fatores geradores das inadequações. 3. Execução das calçadas pelo poder público, de acordo com o projeto realizado;	1. Calçadas [quilômetros/ tempo]
4. Elaborar Plano Urbanístico de calçadas e infraestrutura em até 02 anos;	1. Elaboração de plano urbanístico de calçadas e infraestrutura; 2. Elaboração de estudo para implantação de circuito de pedestres;	1. Plano Urbanístico [sim/não];
5. Estruturar um programa informativo sobre calçadas no segundo semestre de 2016;	1. Criar recursos de serviço de atendimento técnico sobre a Mobilidade	1. Programa Informativo [sim/não];



	<p>ao Cidadão para assessoria técnica quanto à construção e adaptação das calçadas;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Criar informativo com objetivo de divulgar e sensibilizar a população sobre a importância das calçadas;</li></ol>	
<p>6. Retirar 100% dos obstáculos das calçadas em até 02 anos, após a aprovação do plano;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar e realizar a retirada dos obstáculos das calçadas;</li><li>2. Eliminação de 100% das obstruções de calçadas e passeios decorrentes de disposição de mobiliário urbano, equipamentos e placas de forma inadequada por moradores e comerciantes;</li><li>3. Conscientização de proprietários (residenciais, de estabelecimentos comerciais e de serviços) para implementação da manutenção das calçadas e retirada de obstáculos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Retirada de obstáculo [unidade/área];</li></ol>
<p>7. Ampliação em 30% da participação do modo à pé na matriz de viagens urbanas até o segundo semestre de 2019;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Proposições de soluções para implantação de acordo as tipologias viárias e construtivas observadas. Criação de modelos padronizados para classes de vias;</li><li>2. Apresentação e discussão do projeto das calçadas aos proprietários de imóveis, comerciantes e a sociedade em geral afim</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ampliação do modo à pé [quantidade em %];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

	<p>de subsidiar e pactuar as soluções propostas;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>3. Incentivar o modo a pé de deslocamento, apresentando benefícios para a população através de programas informativos, palestras e etc...</li></ol>	
<p><b>8.</b> Redução de 50% do número de acidentes envolvendo pedestres num prazo de 02 anos, após a criação do Setor de Estatística;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fortalecimento do processo de fiscalização das calçadas buscando garantir mais segurança nos deslocamentos à pé;</li><li>2. Criação de infraestrutura adequada para deslocamento a pé com segurança;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Redução de acidentes [quantidade em %];</li></ol>
<p><b>9.</b> Realizar estudo de viabilidade, até segundo semestre de 2017, para determinar os locais e quantidade de calçadas que serão construídas;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Levantamento das calçadas em todo o município;</li><li>2. Realização de estudo de viabilidade para a construção das calçadas;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de estudos de viabilidade [sim/não]</li></ol>
<p><b>10.</b> Calçadas acessíveis em no mínimo 50% da rota do transporte público coletivo nos 02 primeiros anos e o restante em até 05 anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construir calçadas acessíveis prioritariamente na rota do transporte público;</li><li>2. Elaboração do projeto executivo das calçadas;</li><li>3. Apresentação e discussão do projeto das calçadas aos proprietários de imóveis, comerciantes e a sociedade em geral afim</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação de calçadas rota do transporte coletivo [quilômetros];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

	de subsidiar e pactuar as soluções propostas;	
<b>11.</b> Implantar no mínimo 50% de calçadas acessíveis nas proximidades das escolas nos 02 primeiros anos e o restante em até 05 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração do projeto executivo das calçadas;</li><li>2. Apresentação e discussão do projeto das calçadas aos proprietários de imóveis, comerciantes e a sociedade em geral afim de subsidiar e pactuar as soluções propostas;</li><li>3. Construção de calçadas prioritariamente nas proximidades das escolas;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação de calçadas no entornos e proximidades das escolas [quilômetros];</li></ol>
<b>12.</b> Implantar no mínimo 50% de calçadas acessíveis nas vias com maior fluxo de pedestres nos 02 primeiros anos e o restante em até 05 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração do projeto executivo das calçadas;</li><li>2. Apresentação e discussão do projeto das calçadas aos proprietários de imóveis, comerciantes e a sociedade em geral afim de subsidiar e pactuar as soluções propostas;</li><li>3. Construção de calçadas prioritariamente nas vias com maior fluxo de pedestres;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação de calçadas vias com maior fluxo de pedestres [quilômetros];</li></ol>
<b>13.</b> Sinalização tátil de no mínimo 50% das calçadas obedecendo um raio de 500m dos serviços básicos em até 05 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação de sinalização tátil nas calçadas próximas aos serviços básicos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Sinalização tátil [km implantado];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



<p><b>14.</b> Promover acessibilidade em todo o perímetro urbano delimitado pelo Plano Diretor de 2006/2007 para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, priorizando escolas e instituições públicas, em até 02 anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar vistorias para identificar necessidade de readequação da infraestrutura de circulação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;</li><li>2. Executar adequações identificadas e priorizadas na infraestrutura para circulação de pedestres e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acessibilidade[sim/não];</li></ol>
<p><b>15.</b> Implantar calçadas verdes em no mínimo 50% das áreas residenciais até 2020;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração do projeto executivo das calçadas;</li><li>2. Apresentação e discussão do projeto das calçadas aos proprietários de imóveis, comerciantes e a sociedade em geral afim de subsidiar e pactuar as soluções propostas;</li><li>3. Implantação das calçadas verdes nas áreas residenciais;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação de calçadas verdes em áreas residenciais [quilômetros];</li></ol>
<p><b>16.</b> Instituir um Plano de Arborização e Programa de Iluminação Pública em até 02 anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação do Plano de arborização municipal;</li><li>2. Criação de programa de iluminação pública;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Plano de arborização e iluminação pública [sim/não]</li></ol>
<p><b>17.</b> Aumentar o acesso dos cadeirantes às vias públicas em 50% nos 02 primeiros anos e 10% a cada ano;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação das intervenções (rampas, rebaixamento de guias, inserção de mobiliário urbano, pavimentação de calçadas e etc.);</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aumento do número de cadeirantes [quantidade em %];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



<p><b>18.</b> Idealizar uma identidade visual para o Município, com intuito de padronizar 100% dos equipamentos públicos em até 01 ano, após a implantação do Plano;</p>	<p>1. Estudo para a criação de uma identidade visual para o mobiliário urbano municipal;</p>	<p>1. Idealizar uma identidade visual para o Município [sim/não];</p>
<p><b>19.</b> Instituir Legislação com intuito de regulamentar as calçadas dos novos loteamentos e promover a obrigatoriedade dos mesmos serem entregues com calçadas no primeiro semestre de 2017;</p>	<p>1. Criação de legislação regulamentadora com o intuito de padronizar e exigir que os novos loteamentos sejam entregues com calçadas;</p>	<p>1. Legislação para novos loteamentos [sim/não];</p>



EIXO: INFRAESTUTURA PARA VEÍCULOS NÃO- MOTORIZADOS		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
1. Realizar estudo/projeto para implantação de rede cicloviária levando em conta os critérios de segurança viária no segundo semestre de 2018;	<ol style="list-style-type: none"><li>2. Criar informativo com objetivo de divulgar e sensibilizar a população sobre o correto uso da ciclovia/ ciclofaixa;</li><li>3. Estudar a possibilidade de executar vias cicláveis no mesmo nível do passeio público;</li><li>4. Estudar a possibilidade de transporte de bicicletas nos veículos do transporte coletivo e implementar linha teste;</li><li>5. Definir a rede cicloviária da cidade em mapas e estabelecer padrões mínimos de infraestrutura;</li><li>6. Incluir nos projetos públicos sinalização com identificação das vias cicláveis (nomenclatura e mapas) e que permita o planejamento de roteiros;</li><li>7. Elaborar projeto executivo viário e de sinalização de rede cicloviária;</li><li>8. Estudar a possibilidade de um sistema de compartilhamento de bicicletas na cidade;</li><li>9. Regulamentar o percentual a ser destinado para ciclovias e ciclofaixas no perímetro dos novos loteamentos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de estudo/projeto [sim/não];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

<p>2. Até 2020 todos os edifícios públicos deverão possuir bicicletários ou paraciclos seguros;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Caderno de orientações para, projeto, dimensionamento e instalação de estacionamentos de bicicletas;</li><li>2. Definir critérios para a instalação de paraciclos e bicicletários nos novos empreendimentos de médio e grande porte, classificados como polos geradores de viagens.</li><li>3. Elaboração de projeto para a implantação de bicicletários;</li><li>4. Realizar obras de adequação da infraestrutura existente para instalação de paraciclos e bicicletários;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Número de paraciclos e bicicletários instalados edifícios públicos [unidades];</li></ol>
<p>3. Incentivar a implantação de estacionamentos de bicicletas em 100% dos estabelecimentos comerciais com testada superior a 15m no prazo de 10anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração de projeto para a implantação de bicicletários;</li><li>2. Implantar bicicletários e paraciclos próximos as áreas comerciais, de serviços, em áreas centrais e em pontos de ônibus estratégicos;</li><li>3. Realizar obras de adequação da infraestrutura existente para instalação de paraciclos e bicicletários;</li><li>4. Incentivar os comerciantes para instalação de bicicletários e paraciclos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Número de paraciclos e bicicletários instalados estabelecimentos comerciais [unidades];</li></ol>
<p>4. Implantar 50 km de ciclofaixas e ciclovias nos próximos 10 anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar e definir os locais prioritários da rede cicloviária para posterior implantação;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Vias cicláveis implantadas [quilômetros];</li></ol>



	<ol style="list-style-type: none"><li>2. Elaboração de estudo para rede cicloviária, considerar: (a) a localização dos equipamentos públicos, (b) as características geométricas das vias; (c) a localização das áreas residenciais e seu adensamento; (d) definir um cronograma de implantação das rotas;</li><li>3. Divulgação das rotas da Rede Cicloviária;</li><li>4. Regulamentação para implantação de ciclofaixas e constituição da rede cicloviária;</li><li>5. Realizar obras viárias necessárias à implementação de vias cicláveis e sinalização sobre infraestrutura existente;</li><li>6. Implantar sinalização, incluindo semafórica, em vias cicláveis;</li></ol>	
<p>5. Redução de 75% das taxas de acidentes envolvendo ciclistas nos próximos 10 anos, após a criação do setor de estatística;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fortalecer a fiscalização sobre comportamento de ciclistas e dos motoristas para garantir qualidade da infraestrutura das vias cicláveis;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Taxa de acidentes [quantidade em %];</li></ol>
<p>6. Ampliação em 50% da participação do transporte cicloviário na matriz de viagens nos próximos 10 anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estabelecer os critérios de segurança viária na análise de projetos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Matriz de viagem [quantidade de bicicletas em %];</li></ol>
<p>7. Criação de legislação regulamentando o percentual de ciclovias e ciclofaixas que</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Definir diretrizes para implementação de calçadas, ciclovias e infraestrutura associada em novos loteamentos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação de Legislação [sim/não];</li></ol>



**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Secretaria de Planejamento**



os novos loteamentos terão de implantar até 2018.		
---	--	--



EIXO: INFRAESTRUTURA DE VIAS		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
1. Realização de estudo base de intervenção para conectar 50% dos segmentos viários descontínuos a partir do segundo semestre de 2017;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar estudos para definição de traçado geométrico das propostas de vias para a rede futura (áreas de expansão e de consolidação urbana);</li><li>2. Elaborar estudos de viabilidade para possíveis conexões viárias e interseções críticas;</li><li>3. Complementar, validar e formalizar proposta de classificação funcional da rede viária atual;</li></ol>	1. Realização de estudo de conexão [sim/não];
2. Projetos executivos de intervenções em interseções e conexões até 2018;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração de projetos executivos individualizados para intervenções de segmentos viários de ligação e interseções;</li></ol>	1. Realização de projeto [sim/não x tempo];
3. Realização de intervenções de conexão em 50% dos segmentos viários, conforme apontado em estudo base, em até 10 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Execução das intervenções de segmentos viários de ligação;</li><li>2. Construir novas vias da rede futura;</li><li>3. Implementar adequação das características funcionais de vias das áreas centrais;</li><li>4. Regulamentar diretrizes de acessibilidade e conectividade viária para parcelamento do solo nas áreas de expansão.</li><li>5. Utilizar os recursos do Serviço de Atendimento para orientação técnica</li></ol>	1. Realização de intervenção [sim/não x tempo];



	<p>quanto a critérios de acessibilidade e conectividade de novos loteamentos;</p> <p>6. Gerar insumos técnicos e legais para realizar desapropriações necessárias para a implantação das vias propostas para a rede futura (áreas de expansão urbana) que darão continuidade as vias existentes;</p>	
<p>4. Realização de intervenções em 50% das interseções que apresentam maiores conflitos e maiores índices de acidente em até 10 anos;</p>	<p>1. Implementar adequação das características funcionais de vias das áreas centrais;</p> <p>2. Realização de intervenções nas vias que apresentam maiores índices de acidentalidade;</p> <p>3. Propor adequações/instalação de dispositivos nas vias onde foram observados maiores índices de acidentalidade;</p>	<p>2. Realização de intervenção [sim/não x tempo];</p>
<p>5. Realizar divulgação pública da campanha de promoção de segurança viária em pelo menos 3 meios de comunicação por período mínimo de 1 mês a cada ano;</p>	<p>1. Criação de campanha pública de segurança viária;</p> <p>2. Vinculação de campanha pública de segurança viária em meios de comunicação de massa como TV, rádio, sites e etc...</p>	<p>1. Divulgação pública [sim/ não/ quantidade];</p>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



<p>6. Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade em até 3 anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação de setor de estatística;</li><li>2. Coleta e disponibilização de dados sobre acidentalidade. Deverá ser incluso o local do acidente, bem como as causas e o tipo de acidente;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de pesquisas para coleta de dados [quantidade em %];</li></ol>
<p>7. Realizar pelo menos uma auditoria de segurança viária a cada 05 anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar auditoria de segurança viária com o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito por meio da realização de vistorias periódicas com foco nas questões de segurança;</li><li>2. Levantar e detalhar intervenções para fortalecimento da segurança viária;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de auditoria de segurança [sim/ não/ tempo];</li></ol>
<p>8. Executar medidas de melhoria da segurança viária nos pontos mais críticos em até 1 ano;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desapropriar áreas para implantação de novas vias estruturais da rede futura;</li><li>2. Realizar revisão periódica in loco da sinalização e infraestrutura das redes de circulação (de pedestres, cicloviária e de transporte motorizado) e identificar intervenções necessárias, incluindo aspectos de desenho universal (acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida);</li><li>3. Implantar bolsões de estacionamento em vias com calçadas largas retirando- os da pista de rolamento;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Execução de medidas de segurança viária [sim/ não/ tempo];</li></ol>



	<ol style="list-style-type: none"><li>4. Criação de um Serviço de atendimento técnico para auxílio, coleta de dados, sugestões e críticas da população;</li><li>5. Criar mecanismos para analisar e selecionar propostas de adequação e melhoria das redes de circulação solicitadas pela população através de um serviço de Atendimento Técnico;</li><li>6. Realizar atividades periódicas de conservação e manutenção das redes de circulação;</li><li>7. Identificar e realizar manutenção e recuperação das vias;</li><li>8. Elaborar projeto de sinalização da rede viária hierarquizada;</li><li>9. Identificar e definir locais para implantação de sinalização horizontal, vertical e auxiliares com dispositivos;</li><li>10. Estudo de vias estreitas auxiliando assim as soluções mais viáveis como: proibição de estacionamento de um lado da via, sentido único, transformação em vias exclusivas para pedestres, etc.;</li><li>11. Executar as ações apontadas no estudo de vias;</li></ol>	
--	---	--



	<ol style="list-style-type: none"><li>12. Implantar sinalização horizontal no meio fio auxiliando a sinalização dos locais que são proibidos estacionar;</li><li>13. Instalar placas indicativas de locais de interesse da população, como escolas, hospitais, etc.;</li><li>14. Exigir dos novos loteamentos projeto de sinalização viária e de nomenclatura das vias;</li><li>15. Implantar iluminação em vias não contempladas e relocar postes mal localizados na faixa de serviço;</li><li>16. Iluminação pública localizada no canteiro central no caso das Avenidas;</li><li>17. Utilizar lâmpadas LED para toda a iluminação pública;</li></ol>	
<p>9. Reduzir os acidentes totais da cidade em 10% ao ano, após a implantação do Setor de Estatística;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar locais com maior fluxo de pedestres;</li><li>2. Identificar locais com maior fluxo de ciclistas;</li><li>3. Implantar semáforos para pedestres e bicicletas;</li><li>4. Relocar semáforos em locais inadequados;</li><li>5. Realizar estudo temporal dos semáforos;</li><li>6. Realizar estudo para a implantação de semáforos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Redução de acidentes totais [quantidade em %];</li></ol>



	<ol style="list-style-type: none"><li>7. Identificar áreas com deficiência de iluminação;</li></ol>	
<ol style="list-style-type: none"><li>10. Reduzir os acidentes com feridos em 10% ao ano, após a implantação do Setor de Estatística;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar campanhas de educação no trânsito;</li><li>2. Identificar locais com maior fluxo de pedestres;</li><li>3. Identificar locais com maior fluxo de ciclistas;</li><li>4. Implantar semáforos para pedestres e bicicletas;</li><li>5. Relocar semáforos em locais inadequados;</li><li>6. Realizar estudo temporal dos semáforos;</li><li>7. Realizar estudo para a implantação de semáforos;</li><li>8. Identificar áreas com deficiência de iluminação;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Redução de acidentes com feridos [quantidade em %];</li></ol>
<ol style="list-style-type: none"><li>11. Reduzir os acidentes com mortos em 10% ao ano, após a implantação do Setor de Estatística;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar campanhas de educação no trânsito;</li><li>2. Identificar locais com maior fluxo de pedestres;</li><li>3. Identificar locais com maior fluxo de ciclistas;</li><li>4. Implantar semáforos para pedestres e bicicletas;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Redução de acidentes com mortos [quantidade em %];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

	<ol style="list-style-type: none"><li>5. Relocar semáforos em locais inadequados;</li><li>6. Realizar estudo temporal dos semáforos;</li><li>7. Realizar estudo para a implantação de semáforos;</li><li>8. Identificar áreas com deficiência de iluminação;</li></ol>	
12. Concluir 50% dos projetos de obras de readequação de vias dentro de 5 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir melhor fluidez e diminuir as distâncias entre os deslocamentos através da continuidade viária;</li><li>2. Exigir o cumprimento das normas municipais referentes ao asfalto e drenagem;</li><li>3. Realizar estudo de vias com ausência de drenagem para posterior implantação;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de projetos [sim/ não/ tempo];</li></ol>
13. Colocar em operação sistema de monitoramento e centro de controle em até 4 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Assegurar recursos materiais, humanos, de gestão e tecnológicos de responsabilidade do poder público para implementar sistema de monitoramento e contratar prestadores de serviços, além de construir/implantar/integrar centro de monitoramento do sistema viário;</li><li>2. Realizar instalação de equipamentos e colocar em operação o sistema de monitoramento;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação do centro de controle e entrada em operação do sistema monitoramento [sim/ não/ tempo];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Implantar vídeo monitoramento e lombadas eletrônicas;</li></ol>	
<ol style="list-style-type: none"><li>14. Reorganizar vagas de estacionamento em até 2 anos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudo da área central para adequação de estacionamento existente;</li><li>2. Definir objetivos, diretrizes e estratégias de gestão do estacionamento em via pública;</li><li>3. Promover a organização das vagas de estacionamento oferecidas na via;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Organização das vagas de estacionamento [sim/ não/ tempo];</li></ol>
<ol style="list-style-type: none"><li>15. Criação de um serviço de Atendimento ao usuário em até 03 anos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação de um Serviço de atendimento técnico para auxílio, coleta de dados, sugestões e críticas da população;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação do serviço de atendimento [sim/ não];</li></ol>
<ol style="list-style-type: none"><li>16. Regulamentar todas as áreas de estacionamento dentro do perímetro urbano, priorizando inicialmente as avenidas Weyne Cavalcante e Pioneiros em até 06 meses e o restante do município em até 02 anos</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regulamentar todas as áreas de estacionamento dentro do perímetro urbano, priorizando a área central mais antiga, iniciando pelas avenidas Weyne Cavalcante e Pioneiros e posteriormente o restante do município;</li><li>2. Destinar vagas de estacionamento para pessoas com deficiência reduzida;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regulamentação [sim/ não/ tempo];</li></ol>
<ol style="list-style-type: none"><li>17. Realizar manutenção e recuperação de 30km de vias anualmente;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar fiscalização e manutenção preventiva e corretiva;</li><li>2. Realizar levantamento e projeto de vias a serem recuperadas anualmente;</li><li>3. Realizar recuperação de vias;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Recuperação de vias [km/ ano];</li></ol>



EIXO: TRANSPORTE MOTORIZADO INDIVIDUAL COLETIVO- TÁXI E MOTO TÁXI		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
20. Regulamentar tarifa até 2018;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estabelecer o valor da tarifa para o serviço de táxi e moto táxi;</li><li>2. Implantar taxímetro nos táxis e exigir o uso do mesmo;</li><li>3. Criar conselho de trânsito e transporte;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regulamentação de tarifa [sim/ não];</li></ol>
21. Elaboração do programa de atendimento e operação de táxi e moto táxi no Município até Dezembro de 2017;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir porcentagem mínima de táxis acessíveis (em conformidade com as leis vigentes e especificações do CONATRAM);</li><li>2. Promover treinamentos e cursos contínuos aos taxistas, em parceria com o sindicato e cooperativas, sobre regras de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, atendimento à pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida e turistas;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração do programa [sim/ não];</li></ol>
3. Regulamentar as novas regras até Dezembro de 2017.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir porcentagem mínima de táxis acessíveis (em conformidade com as leis vigentes e especificações do CONATRAM);</li><li>2. Revisar a cobertura de oferta dos serviços de táxis e veículos autorizados na cidade (quantidade, localização, pontos de táxis, vagas);</li><li>3. Regular a identidade visual dos táxis, moto táxis e serviços de fretamento de</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regulamentação de novas regras [sim/ não];</li></ol>



**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Secretaria de Planejamento**

	<p>forma a facilitar sua identificação e fiscalização;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>4. Ampliar a fiscalização sobre veículos em circulação não licenciados/cadastrados e/ou em não conformidade com as normas de transporte;</li><li>5. Estabelecer regulamentação aplicável ao procedimento de transferência da outorga para transferência da titularidade do Contrato de Adesão de táxi e Moto táxi;</li><li>6. Atribuir competências ao órgão público vinculado ao poder Executivo Municipal para fiscalizar a prestação do serviço de Táxi e Moto táxi;</li><li>7. Estabelecer sanções e medidas administrativas para Táxi e Moto táxi;</li><li>8. Adaptar os instrumentos de outorga já existentes para Táxi e Moto táxi</li></ol>	
--	--	--



EIXO: TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
1. Finalizar estudo para a implantação do transporte público coletivo até final de 2016;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar avaliação da situação atual do transporte coletivo em Canaã dos Carajás;</li><li>2. Realizar pesquisas para análise demanda;</li><li>3. Realizar estudo para regularizar a forma de prestação dos serviços de transporte público;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudo para implantação [sim/ não];</li></ol>
2. Regularizar e formalizar a execução dos serviços de transporte público Coletivo até final de 2017;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regularizar e formalizar a execução dos serviços de transporte público coletivo, por meio de contratos de concessão ou permissão;</li><li>2. Elaborar Edital para licitação da concessão do sistema de transporte público coletivo municipal;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regularização e formalização do Transporte público Coletivo [sim/ não];</li></ol>
3. Implantar rede de transporte coletivo regular, seguro, acessível e sustentável no Município em até 02 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar estudo de viabilidade de proposta de rede de transporte coletivo municipal contendo: itinerários, horários, tipos de veículos e acessibilidade;</li><li>2. Elaboração do processo de concorrência para concessão do serviço e implantação das linhas;</li><li>3. Estruturar um sistema centralizado e contínuo de fiscalização e monitoramento do sistema por câmeras, dispondo de</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação da rede de transporte [sim/ não];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

	<p>informações dos diversos envolvidos, e compartilhando-as com os gestores, operadores e usuários;</p> <p>4. Colocar em operação a nova concessão e mecanismos de gestão e controle;</p>	
<p>4. Detalhamento e aprovação das diretrizes em até 2 anos;</p>	<p>1. Estabelecer diretrizes e princípios aplicáveis à prestação dos serviços de transporte coletivo público municipal, padrões esperados e metas de nível de serviço para o sistema;</p>	<p>1. Detalhamento e aprovação das diretrizes [sim/ não];</p>
<p>5. Projetar abrigos e paradas para transporte público e infraestrutura de sistema de informação aos usuários até 2017;</p>	<p>1. Elaborar projeto de abrigos, paradas e sistema de informação para o transporte público coletivo;</p>	<p>1. Projeto de abrigos [sim/ não];</p>
<p>6. Executar adequações de pavimentação, passeios e abrigos/paradas de vias em que o transporte público coletivo irá circular em até 04 anos;</p>	<p>1. Priorizar a pavimentação e requalificação de ruas em que o transporte público coletivo irá trafegar;</p> <p>2. Implementar adequação das características funcionais de vias das áreas centrais;</p>	<p>1. Realização de adequações [pavimentação e passeios: medida em km e abrigos/ paradas: medida por unidade];</p>
<p>7. Atendimento de 80% dos bairros por transporte público coletivo, contemplando prioritariamente os bairros mais carentes, mais populosos e mais distantes da área central em até 05 anos;</p>	<p>1. Realizar pesquisas de análise de demanda;</p> <p>2. Ampliação de linhas, de acordo com análise de demanda;</p>	<p>1. Bairros atendidos transporte coletivo [quantidade em %];</p>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

8. Elaborar plano de viabilidade econômica do sistema de transporte em até 02 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar um estudo de viabilidade para criação de uma empresa pública de gestão e/ou operação do sistema;</li><li>2. Elaborar plano de viabilidade econômica para a sustentabilidade de operação do transporte e disponibilizar os dados para toda a população;</li></ol>	1. Plano de viabilidade econômica [sim/ não];
9. Implantar tarifa acessível para a população urbana e rural em até 02 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar pesquisas de análise de demanda;</li><li>2. Definição da tarifa com base em modelos propostos pelo Ministério dos Transportes;</li></ol>	1. Tarifa acessível [sim/ não];
10. Realizar uma licitação para contratação de empresa para operar e instalar o sistema de bilhetagem eletrônica em até 02 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Definir especificações técnicas e contratação dos sistemas de tecnologia para transporte público (bilhetagem);</li><li>2. Realizar processo licitatório para a contratação de empresa responsável por operar o sistema;</li></ol>	1. Licitação para bilhetagem [sim/ não];
11. Implantar bilhetagem eletrônica em 100% dos veículos Municipais em até 02 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantar bilhetagem eletrônica: Cartões estudantis, sênior, portadores de necessidades especiais, servidores públicos e passagem integral;</li><li>2. Assegurar recursos materiais, humanos, de gestão e tecnológicos de responsabilidade do poder público para implementar sistema de bilhetagem;</li></ol>	1. Implantação da bilhetagem [sim/ não];



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Elaborar mecanismos de incentivo ao uso do cartão magnético individual, após a implantação da bilhetagem, através de programas de fidelização, oferta de pacotes especiais, descontos e subsídio, e assim elevando o provimento de informações referentes à origem/destino, demanda, previsão de arrecadação e aumento da demanda;</li><li>4. Contratar prestadores de serviços, realizar instalação de equipamentos e colocar em operação o sistema;</li></ol>	
<p>12. Realizar campanha informativa para a população contendo itinerários, valor de tarifa, locais de recarga de cartão e possíveis gratuidades em até 02 anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver campanha voltada para a divulgação e informação sobre a rede de transporte: horários itinerários, paradas, pontos de recarga de cartão e etc...</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Campanha informativa [sim/ não];</li></ol>
<p>13. Criar um conselho de trânsito e transporte até final de 2016(Incluir como atribuição do Conselho a definição de valor de tarifa de Táxi e Mototaxi em até 01 ano, após a sua criação);</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar conselho de Trânsito e Transporte(Incluir como atribuição do Conselho a definição de valor de tarifa de Táxi e Mototaxi em até 01 ano, após a sua criação);</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação do Conselho [sim/ não];</li></ol>
<p>14. Realizar treinamentos para funcionários do transporte ao menos uma vez ao ano após a implantação;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estabelecer cronogramas de treinamento anuais para funcionários da empresa de transporte;</li><li>2. Garantir a qualidade de atendimento e o treinamento dos motoristas das empresas</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de treinamento [quantidade/ tempo];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



	de transporte coletivo após a implantação;	
15. Instalar abrigos em todos os pontos prioritários em até 4 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação de abrigos para embarque e desembarque na zona urbana;</li><li>2. Implantar abrigos e pontos de parada para o transporte coletivo da zona rural;</li><li>3. Buscar apoio da iniciativa privada para a instalação de abrigos;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Instalação de abrigos [unidades por km];</li></ol>
16. Instalar painéis de informação ao usuário nos pontos de maior demanda em até 4 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar sistema de informação aos usuários;</li><li>2. Atualizar e realizar manutenção periodicamente da infraestrutura do sistema de informação aos usuários;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Instalação de painéis de informação [unidades por km];</li></ol>
17. Realizar revisão da legislação atual até final de 2017;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar revisão da legislação atual referente ao transporte;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Revisão da legislação [sim/não];</li></ol>
18. Utilizar somente veículos não poluentes em todo o Município em até 10 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Incentivar o uso de veículos novos que utilizem combustíveis não poluentes;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aquisição de veículos não poluentes [unidade];</li></ol>
19. Implantar transporte coletivo, acessível e de qualidade visando atender as vilas e o entorno em até 04 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar proposta de rede de transporte coletivo para atendimento das vilas, que sejam acessíveis e estejam em boas condições de uso, disponibilizando itinerários e horários;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação de transporte coletivo para as Vilas [sim/não];</li></ol>
20. Elaborar Plano de viabilidade para Zona Rural em até 02 anos após a aprovação do Plano;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar plano de viabilidade, com análise tarifária de sustentabilidade da operação do transporte e disponibiliza- lo para a população da área rural;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração do Plano de Viabilidade [sim/não/tempo];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

21. Atualização periódica do plano operacional com programação dos serviços a cada ano;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aplicar pesquisa de qualidade de satisfação ao usuário acerca do serviço e da infraestrutura após a implantação;</li><li>2. Manter atualizado o plano operacional com programação dos serviços a cada ano com base na demanda observada</li></ol>	1. Atualização periódica do plano [sim/ não];
22. Manter idade média da frota abaixo de 07 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de fiscalização da frota para verificação da idade média;</li><li>2. Manter a frota com idade até 07 anos;</li></ol>	1. Idade da frota [ano];
23. Definir a modalidade de contratação em até 3 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Definir a modalidade de contratação por meio de contratos de concessão ou permissão;</li></ol>	1. Contratação [sim/não];



EIXO: FRETAMENTO		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
1. Diminuir a quantidade dos veículos fretados em 50% no Município em 02 anos;	4. Criação de estratégias para a migração dos funcionários que utilizam o fretamento para o transporte público coletivo; 5. Realizar estudo de demandas do transporte de fretamento;	1. Quantidade de veículos de fretamento em circulação [unidades];
2. Regular pontos de parada (os mesmos do transporte coletivo) para fretamento em até 06 meses após a aprovação do Plano de Mobilidade;	1. Regular pontos de parada para o transporte de fretamento (os mesmos do transporte coletivo); 2. Criar legislação específica para fretamento com demarcação de locais apropriados para embarque e desembarque; 3. Sinalização de locais para embarque e desembarque;	1. Regulamentação para fretamento [sim/não];
3. Realizar campanhas educativas anualmente.	1. Realização de campanhas educativas.	1. Realização de campanha [sim/não/ tempo];



EIXO: TRANSPORTE ESCOLAR		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
10. Substituir 100% dos veículos que não oferecem segurança, acessibilidade e conforto para os alunos em até 04 anos;	11. Aquisição de ônibus escolar através do “Programa Caminho da escola” em atendimento à demanda da zona rural; 12. Realizar a fiscalização dos veículos para garantir o cumprimento das leis referentes ao transporte escolar;	1. Aquisição de veículos novos [unidades];
13. Incentivar o uso de 80% dos veículos não motorizados para deslocamentos de alunos para e escola na área urbana em até 04 anos;	1. Buscar recursos do “Programa Caminho da escola” ou similares para a obtenção de bicicletas para os alunos;	1. Número de veículos não motorizados [unidades];
2. Realizar a fiscalização constante dos veículos para garantir o cumprimento das leis referentes ao transporte escolar tendo início no final de 2016;	3. Realizar a fiscalização dos veículos para garantir o cumprimento das leis referentes ao transporte escolar;	1. Realização de fiscalização [sim/não];
4. Garantir 01 monitor em cada veículo tendo início no final de 2016;	1. Realizar a fiscalização dos veículos para garantir o cumprimento das leis referentes ao transporte escolar; 2. Garantir monitor em cada veículo;	1. Monitores [quantidade de monitores por veículo];
3. Realizar manutenção total dos veículos à cada 06 meses;	4. Realizar periodicamente a manutenção dos veículos;	1. Realização de manutenção [sim/não];
5. Regulamentar pontos de parada (os mesmos do transporte coletivo) para transporte escolar em até 06 meses;	6. Regulamentar pontos de parada para o transporte escolar (os mesmos do transporte coletivo);	1. Regulamentação [sim/não];
7. Desenvolver campanhas educativas sobre o bom uso do transporte escolar até final de 2016;	8. Desenvolver campanhas educativas sobre o bom uso do transporte escolar;	1. Realização de campanha [sim/não];



**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Secretaria de Planejamento**



9. Divulgação de itinerário para toda a população até final de 2016.	10. Divulgação de itinerário para toda a população;	1. Divulgação de itinerário[sim/não].
--	---	---------------------------------------



EIXO: TRANSPORTE DE CARGA		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
1. Revisar legislação existente em até 02 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Revisar legislação existente sobre carga e descarga;</li><li>2. Estabelecer diretrizes e regulamentação para o transporte de carga;</li></ol>	Revisão da legislação [sim/não];
2. Elaborar projetos e estudos técnicos sobre o transporte de carga no município em um prazo de 02 anos após a aprovação do Plano de Mobilidade;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar estudo técnico específico sobre a circulação de cargas e operações associadas (identificando origem/destino, tipo de veículos, volumes transportados, identificação de gases poluentes e sua quantidade, etc;)</li></ol>	Elaboração de projetos e estudos [sim/não];
3. Delimitar áreas de carga e descarga e vias com restrições de circulação para veículos pesados na área urbana e regularizar as demais áreas da cidade em até 4 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Especificar áreas de carga e descarga e restrições de operação e circulação para veículos pesados;</li><li>2. Regularizar áreas para carga e descarga;</li></ol>	Delimitação de áreas de carga e descarga;
4. Implementar políticas de circulação de transporte de carga em até 4 anos;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Executar correções em vias de grande circulação de veículos transportadores de carga (médio e de grande porte): geometria, cruzamentos, pavimentação e etc;</li><li>2. Implantar placas indicativas de trânsito nas principais rotas de acesso até os principais destinos;</li></ol>	Implementação de políticas de circulação de transporte de carga [sim/não];



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento

<p>5. Estipular horário de carga e descarga para caminhões com dimensões maiores do que 12m (sugestão: das 22:00h às 06:00h);</p>	<p>1. Realizar estudo e determinar horários adequados para carga e descarga;</p> <p>2. Proibir o estacionamento permanente de caminhões (carga, guinchos, fretes) nas vias urbanas, exceto em locais e horários pré-estabelecidos pelo poder público municipal;</p>	<p>Determinação de horário para carga e descarga [sim/não];</p>
<p>6. Criar local para carga e descarga na área central para caminhões com dimensões menores de 12m;</p>	<p>1. Criação de um local para a realização de carga e descarga na área central;</p>	<p>Criação de local para carga e descarga [sim/não];</p>
<p>7. Implantação do anel viário de ligação em um prazo máximo de 02 anos.</p>	<p>1. Realizar levantamento e projeto para posterior execução do anel viário;</p>	<p>Implantação do Anel viário [sim/não];</p>



EIXO: MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
1. Implantação dos corredores verdes em até 10 anos;	8. Realizar levantamento das APP's para a implantação de corredores verdes; 9. Realizar projeto e execução de corredores verdes;	1. Implantação dos Corredores [sim/não];
2. Utilizar espécies nativas para a arborização Municipal a partir de 2017;	1. Criar Plano de arborização municipal; 2. Identificar espécies nativas que poderão ser utilizadas para arborizar as áreas verdes;	1. Utilização de espécies nativas para a arborização [unidades];
3. Replantar vegetação em local irregular iniciando em 2017;	1. Identificar e replantar a vegetação em local irregular;	1. Replanteio de vegetação em local irregular [unidades];
4. Arborizar os novos loteamentos com vegetação adequada iniciando em 2017;	1. Estabelecer a quantidade, espécie e a localização de vegetação para os novos loteamentos;	1. Arborização de novos loteamentos com vegetação adequada [sim/não];
5. Criar informativo para a população até final de 2016;	1. Criar informativo para a população sobre a importância da arborização;	1. Criação de informativo [sim/não];
6. Preservar as áreas verdes em todo o Município adotando infraestrutura para pedestres e ciclistas em até 04 anos;	1. Preservar as áreas verdes proporcionando mais saúde e uma melhor qualidade de vida para os cidadãos; 2. Construir calçadas e ciclovias/ ciclofaixas ao redor de áreas de preservação permanente; 3. Instalação de bicicletários / paraciclos nas proximidades das áreas de preservação;	1. Instalação de infraestrutura para pedestres [passeio em km anual]; 2. Instalação de infraestrutura para veículos não motorizados nos corredores [ciclovias/ ciclofaixa por km anual];



**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Secretaria de Planejamento**

<p>7. Implementar os projetos de intervenção nos pontos críticos e prioritários em até 4 anos;</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Levantar pontos críticos de conflito de tráfego de passagem para pedestres, ciclistas e veículos motorizados;</li><li>2. Projetar intervenções de pontos críticos para mitigação e melhoria da segurança viária;</li><li>3. Implementar intervenções físicas e operacionais para melhorar a segurança viária e mitigação de impactos (urbanos, tráfego, ambientais e econômicos).</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Projetos de intervenção nos pontos críticos e prioritários [sim/não];</li></ol>
--	--	--



EIXO: EDUCAÇÃO E CIDADANIA PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL		
METAS	AÇÕES	INDICADORES
1. Capacitação e elaboração de campanhas de educação e cidadania anualmente;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fortalecer a SETTRAN viabilizando a realização de programas voltados ao conceito de mobilidade sustentável;</li><li>2. Realizar divulgação pública da campanha de promoção de segurança viária em pelo menos 3 meios de comunicação por período mínimo de 1 mês a cada ano;</li><li>3. Criação de um canal de divulgação das atividades relacionadas ao trânsito;</li><li>4. Realização de eventos de caminhada e bicicleta com Prefeito, Secretários e gestores municipais para aproximação do poder público e dos técnicos aos problemas de mobilidade não motorizada locais;</li><li>5. Criar campanhas de mídia;</li><li>6. Capacitar os técnicos da administração municipal que atuam na gestão de políticas urbanas sobre os conceitos de mobilidade sustentável;</li><li>7. Elaborar campanhas contínuas de marketing sobre a mobilidade sustentável, promovendo o uso do transporte coletivo e não motorizados, demonstrando os benefícios sociais,</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar campanhas [sim/não];</li></ol>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



	<p>ambientais, econômicos e de saúde, assim como o uso racional dos veículos individuais motorizados;</p> <p><b>8.</b> Desenvolver plano de divulgação acerca de campanhas para a mobilidade sustentável dentro e fora do âmbito escolar;</p> <p><b>9.</b> Propor campanhas, junto aos órgãos públicos e dos diversos seguimentos da iniciativa privada, para a alternância de horários de entrada e saída, fora dos horários de pico;</p> <p><b>10.</b> Oferecer programas de capacitação para os motoristas, pedestres e ciclistas acerca do respeito no trânsito;</p>	
<p><b>2.</b> Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade em até 03 anos, após a implantação do plano;</p>	<p><b>1.</b> Implementar processo de coleta, integração e processamento de dados de acidentalidade e segurança viária;</p> <p><b>2.</b> Elaborar relatórios periódicos de acidentalidade, monitoramento e avaliação da segurança viária;</p>	<p><b>1.</b> Coleta e processamento de dados de acidentalidade [quantidade de vítimas %];</p>
<p><b>3.</b> Executar medidas de melhoria da segurança viária nos 3 pontos mais críticos em até 1 ano (Infraestrutura viária);</p>	<p><b>1.</b> Propor e executar medidas de melhorias nas redes de circulação para redução de acidentalidade (sinalização, intervenções físicas e operacionais, ações educacionais, administrativas, etc.);</p>	<p><b>1.</b> Melhoria da segurança viária [quantidade realizada];</p>



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Secretaria de Planejamento



	<ol style="list-style-type: none"><li>2. Plano de divulgação de projetos e programas relacionados com a mobilidade Municipal;</li></ol>	
<ol style="list-style-type: none"><li>4. Redução em 50% do custo anual de manutenção de equipamentos e mobiliário da mobilidade;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver programas educativos para o correto uso do equipamento e infraestrutura de mobilidade urbana;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Manutenção de equipamentos e mobiliário da mobilidade [custo anual];</li></ol>
<ol style="list-style-type: none"><li>5. Reduzir os acidentes totais relacionados a condutas inseguras da cidade em 10% ao ano após a implantação do setor de estatística;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver programas educativos para escolas;</li><li>2. Realizar auditorias periódicas de segurança viária;</li><li>3. Promover a associação com ONGs para implantação de programas de orientação a ciclistas quanto ao uso da bicicleta;</li><li>4. Todas as obras que interfiram no sistema viário devem ser comunicadas à Secretaria de trânsito, ter licenciamento e sinalização;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acidentes relacionados a condutas inseguras da cidade [número de vítimas %];</li></ol>
<ol style="list-style-type: none"><li>6. Incorporação da temática mobilidade como tema transversal nas práticas pedagógicas da rede municipal de ensino até 2018.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração de plano de trabalho e projeto pedagógico em parceria entre SEMED e SETTRAN para a inclusão da disciplina de Mobilidade na grade curricular.</li><li>2. Acrescentar o conceito de intermodalidade nos programas de educação da mobilidade;</li><li>3. Desenvolver programas educativos para escolas;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Incorporação da temática mobilidade nas práticas pedagógicas [sim/não].</li></ol>



**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Secretaria de Planejamento**



	<ol style="list-style-type: none"><li>4. Instigar o ensino sobre mobilidade e acessibilidade, em todos os níveis e modalidades de ensino, propagando a visão de cidadania na circulação, valorização do pedestre, do ciclista e meios de transporte coletivo, preservação do meio ambiente, saúde e inclusão social;</li><li>5. Implantar programas de mobilidade urbana sustentável na área de educação;</li></ol>	
--	---	--

## 22. Conclusão

Portanto diante da realidade exposta conclui-se que as ações, programas e metas estabelecidas neste plano à serem implantadas no município de Canaã dos Carajás tornará possível a reestruturação da cidade que se encontra desordenada e desorganizada quanto a sua infraestrutura viária e tráfego local. A Prefeitura com o objetivo de sanar tais problemáticas definiu bases pra execução de ações por meios de seus órgãos e demais parceiras que vierem a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do município, haja vista que, o PlanMob foi elaborado com a participação pública e conseguiu-se obter um diagnóstico preciso da real situação da mobilidade local, bem como as propostas de ações para melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Este Plano de Ação foi elaborado dando prioridade numa ordem de hierarquia para o pedestre, transporte não motorizado, transporte coletivo e posteriormente transporte individual motorizado.

Os eixos foram definidos contemplando ações de curto, médio e longo prazo. Sendo assim, a partir da implantação e execução do plano em si, haverá um grande impacto na melhoria de qualidade de vida de toda a população.



## 23. Referências Bibliográficas

- <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/urbanismo-sustentavel/mobilidade-sustent%C3%A1vel>
- <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/plan>
- mobsp-rev002\_1428005731.pdf
- <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/plan>  
mobsp-rev002\_1428005731.pdf
- Plano de Ação – Plano Municipal de Mobilidade Urbana. FADESP/UFGA, 2015.
- [http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/publicacoes/o\\_que\\_e\\_menda\\_parlamentar.pdf](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/publicacoes/o_que_e_menda_parlamentar.pdf)